



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**ERRATA****LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 12 DE JULHO DE 2016**

Introduz dispositivos aos artigos 107 e 112 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992.

Na Lei Complementar nº 294, de 12 de julho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6363, de 12 de julho de 2016, pág.02,

onde se lê:

“Art. 1º O artigo 107, da Lei Complementar nº 014 de 29 de dezembro de 1992, fica acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

passa-se a ler:

“Art. 1º O artigo 107, da Lei Complementar nº 014 de 29 de dezembro de 1992, fica acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

DIRETORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

Adriam Rodrigues da Silva
Diretor



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2006, DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015 nos órgãos abaixo relacionados e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, não executadas em cumprimento ao Decreto nº 2.799, de 2 de dezembro de 2014, no valor total de **R\$ 44.391,17** (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003123	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	29.979.036/0064-24	201514010004	3	1	R\$ 308,00
TOTAL						R\$ 308,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003191	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	29.979.036/0064-24	201517500062	3	2	R\$ 26.898,64
TOTAL						R\$ 26.898,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003204	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	29.979.036/0064-24	201520010004	3	1	R\$ 1.935,64
TOTAL						R\$ 1.935,64



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003379	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201528010005	3	1	R\$ 2.902,40
TOTAL						R\$ 2.902,40

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003298	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201530010004	3	1	R\$ 156,22
TOTAL						R\$ 156,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003328	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201531010006	3	1	R\$ 252,00
TOTAL						R\$ 252,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003468	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201537010026	3	1	R\$ 5.795,71
TOTAL						R\$ 5.795,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003514	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201552010006	3	1	R\$ 2.298,44
TOTAL						R\$ 2.298,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003140	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201555010004	3	1	R\$ 2.122,34
TOTAL						R\$ 2.122,34



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003395	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201557010062	3	1	R\$ 615,37
TOTAL						R\$ 615,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
63003417	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0064-24	201558010005	3	2	R\$ 1.106,41
TOTAL						R\$ 1.106,41
TOTAL GERAL						R\$ 44.391,17

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2007, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.921, de 05 de julho de 2016, que nomeou
ROSANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 425.950.291-34 para
exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na
Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês
de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2008, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.967, de 05 de julho de 2016, que nomeou
LEANDRO DE JESUS MORAIS CASTRO, CPF nº. 885.147.571-72 para exercer o
cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria
Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês
de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2009, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FRANCISLENE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº. 945.818.191-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2010, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *retificar o Decreto nº 1.778, de 20 de junho de 2016*, que nomeou
FERNANDA SOARES DE SOUZA COSTA, matrícula nº. **787370**, CPF nº.
017.759.161-70, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico III*,
símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*,
para considerar como sendo **a partir de 1º de julho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês
de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2011, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LEIDE MARIA DE LIMA PEIXOTO, matrícula nº 994871**, CPF nº. 801.654.431-20, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12 de julho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2012, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar ALINE TELES DOS SANTOS REIS, matrícula nº. 884413, CPF
nº. 001.078.491-86, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo II - Supervisão Administrativa do SINE, símbolo CDI-2*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 1º de julho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês
de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2013, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CELIA REGINA MEDRADO LINHARES**, CPF nº. 851.623.101-15, para exercer o cargo, em comissão, *de Supervisor Administrativo II - Supervisão Administrativa do SINE, símbolo CDI-2*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **a partir de 04 de julho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2014, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar NÚBIA DE CÁSSIA LUCIANO**, matrícula nº **251631**, CPF nº 469.557.631-72, para exercer a função de confiança de *Diretora da Creche Casa do Caminho*, símbolo *FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **com retroação de efeitos a partir de 17 de junho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2015, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1986, de 08 de julho de 2016**, que nomeou **ATHYLA ANDRADE FERREIRA DA COSTA**, CPF nº. 017.356.571-90, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 06 de julho de 2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2016, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RUI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 222429, CPF nº. 369.327.101-10**, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2017, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *retificar o Decreto nº 1.911, de 1º de julho de 2016*, que exonerou
CARLINDOMAR FERREIRA LOPES JUNIOR, matrícula nº. 1248650, CPF nº.
023.672.431-23, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*, símbolo CDI-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 29 de junho de 2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2018, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear PRICILLA CARVALHO CANADÁ, matrícula nº 377058**, CPF nº. 247.019.548-96, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2019, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2019 /2016

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	a partir de
65726882	Maria Divina da Silva Tavares	796409-01	Técnico em Saúde	II	C	Secretaria Municipal de Saúde	12/04/2016
64538357	Sueli Sousa Tormin	394947-01	Médico	IV	E	Secretaria Municipal de Saúde	13/01/2016

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2020, DE 13 DE JULHO DE 2016**

Concede Progressões Verticais aos Trabalhadores Administrativos da Educação - TAE que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos artigos, 16 e 17, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012, bem como os contidos nos processos enumerados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas **Progressões Verticais** no *Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos* dos **Trabalhadores Administrativos da Educação – TAE**, aos servidores relacionados no *anexo único* que a este acompanha, para os **Níveis** do cargo que ocupam e a partir das datas *especificadas*, permanecendo inalteradas as referências em que se posicionam.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 2020 /2016

PROGRESSÃO VERTICAL – TAE

01- CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A Partir de:
				De	Para	
01	61124861	740675-01	Alessandra Passos de Araújo Vilela	I	II	05/03/2015
02	56409181	657735-01	Ana Maria Rocha Santos	I	II	24/02/2016
03	56270507	900931-01	Angelita Maria Colli	I	II	11/02/2014
04	63966967	1105515-01	Arlete Viana da Silva	I	II	17/11/2015
05	64971786	1018299-01	Cíntia Cardoso Soares	I	II	16/02/2016
06	63915840	978094-01	Divina Cordeiro de Castro	I	II	12/11/2015
07	65236079	630225-01	Elizabeth Maria de A. Fernandes	I	II	04/03/2016
08	65020521	985937-01	Elizete de Paula Machado	I	II	18/02/2016
09	57553006	636045-01	Eva Divina da Silva	I	II	23/10/2015
10	64144022	958620-01	Iraci Cardoso de Oliveira	I	II	02/12/2015
11	56326553	766399-02	Leila de Paula Almeida Moura	I	II	14/02/2014
12	64156781	911941-01	Maria Lionildes da Silva	I	II	03/12/2015
13	64345010	1090488-01	Maria Mirian Campos da Silva	I	II	21/12/2015
14	63233951	1079476-01	Nalva Melo de Sousa	I	II	17/09/2015
15	64354001	1081349-01	Raquel Abadia Severino Bueno	I	II	22/12/2015

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A Partir de:
				De	Para	
16	39846756	723240-01	Ana Rodrigues Machado	II	III	07/03/2016
17	64281186	738069-01	Cláudia Fernandes da Silva	II	III	15/12/2015
18	37296457	614750-01	Dorvalina Maria da Glória Oliveira	II	III	26/02/2016
19	37540501	619973-01	Euzeli Pimenta de Oliveira	II	III	18/12/2015
20	48390137	614092-01	Idelma Divina de Oliveira Santos	II	III	24/11/2015
21	49371446	469319-01	Jackeline Xavier da Rocha Viana	II	III	09/11/2015
22	38015320	678031-01	Klebson Soares Rodrigues	II	III	13/04/2016
23	61496122	718866-01	Lílian Ricarda da Cruz	II	III	03/05/2016
24	62670665	65501-01	Marly Fortuna da Silva Lima	II	III	28/07/2015
25	37100978	35505-01	Marly Gonçalves dos Santos	II	III	28/05/2016
26	47375185	738328-01	Mira de Souza Brito	II	III	29/02/2016
27	65255600	630802-01	Sirlene Ferreira Moraes	II	III	02/04/2016
28	64839624	868426-01	Wesley Nunes dos Santos	II	III	03/02/2016

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A Partir de:
				De	Para	
29	65260051	570834-01	Ângela Patrícia Cardoso Neves	III	IV	07/03/2016
30	64286382	346284-01	Cleydilene Alves Rodrigues	III	IV	15/12/2015
31	65259958	377287-01	Cristiane Vieira dos Santos Gomidi	III	IV	07/03/2016
32	58128520	571083-01	Déborah Parreira Sales	III	IV	08/07/2014
33	64314271	354007-01	Divina Maria de Faria Lemes	III	IV	17/12/2015
34	65261472	403326-01	Edi Gonçalves Pinto Alves	III	IV	07/03/2016
35	41045710	591491-01	Elizanea Pereira Sebastião	III	IV	23/02/2016



PREFEITURA DE GOIÂNIA

36	65214776	593133-01	Eunice Cabral da Silva	III	IV	03/03/2016
37	64322184	573329-01	Iraice Maria Pereira	III	IV	18/12/2015
38	65235935	368202-01	Joaquina da Paz Tinoco	III	IV	04/03/2016
39	65158396	42757-01	Leusemar Divina da costa Antusa	III	IV	29/02/2016
40	64353683	618179-01	Maria de Fátima P. dos Santos Silva	III	IV	22/12/2015
41	64820320	253251-01	Maria do Socorro dos santos	III	IV	02/02/2016
42	65137712	187623-01	Maria José da Costa Santos	III	IV	26/02/2016
43	64178423	591092-01	Maria Raimunda Elias de Souza	III	IV	04/12/2015
44	65136911	466140-01	Maria Santana Leite da Silva Soares	III	IV	26/02/2016
45	65302501	370533-02	Sandra Cilene Silva	III	IV	10/03/2016
46	64306391	178683-01	Shirley Pereira Lima	III	IV	17/12/2015
47	65198681	470180-01	Valdilene Barbosa de Souza	III	IV	02/03/2016
48	64362232	451053-01	Vera Lúcia Viana e Silva	III	IV	22/12/2015

02- CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A Partir de:
				De	Para	
49	64000489	891797-01	Anna Cláudia Miranda	III	IV	20/11/2015
50	63341533	626180-02	Carlos Alberto Sardinha	III	IV	03/05/2016
51	64472518	257788-03	Carlos Valeriano Rodrigues	III	IV	07/01/2016
52	65164281	1008790-01	Elma Cristine de Siqueira	III	IV	01/03/2016
53	65079232	896608-01	Maurílio Frederico Zago	III	IV	23/02/2016
54	64864041	970719-01	Wilton de Souza Filgueira	III	IV	04/02/2016

3- CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Nível		A Partir de:
				De	Para	
55	65242761	844934-02	Alcenir Flores de Souza	III	IV	04/03/2016
56	42730351	880744-01	Eliene Francisca do Carmo	III	IV	17/11/2015
57	65160684	1068180-01	Núbia Cristina de Paula	III	IV	29/02/2016

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2021, DE 13 DE JULHO DE 2016**

Concede **Progressão Horizontal** à servidora do Plano de Cargos e Carreiras da **Função Saúde** que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14, da Lei n.º 8.916, de 02 de junho de 2010, o Decreto nº 1521, de 04 de maio de 2011, autorizado pela Comissão de Controle de Despesas e Orçamento conforme Despacho nº 254/2016-CCDO, e as informações contidas no processo nº 6.645.719-2/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal** à servidora **CYNTHIA DE ANDRADE CRUZ**, matrícula, 98051-01, ocupante do cargo de *Especialista em Saúde*, da *Referência “N”* para a *Referência “O”*, a partir de 01 de maio de 2016, permanecendo inalterado o grau em que se posiciona,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2022, DE 13 DE JULHO DE 2016**

Concede e retifica Progressões Horizontais e Decreto de aposentadoria à servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo os dispostos nas Leis nºs: 7.399 de 23 de dezembro de 1994; 7.997, de 20 de junho de 2000; 8.188, de 23 de setembro de 2003 com alterações, e ainda o contido no processo nº 5.745.164-5/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas as **Progressões Horizontais** na carreira do cargo Profissional da Educação, para as **Referências/Padrões** a partir das datas especificadas, no quadro *anexo único* deste ato.

Art. 2º Em consequência, fica também retificado o **Decreto nº 1563, de 27 de junho de 2008**, que concedeu aposentadoria a servidora **Maria Patrícia da Silva Sant'Ana** matrícula nº 73792-01, cargo Profissional de Educação I, para onde se lê, Referência P, leia-se **Padrão “S”**, *bem como os proventos* serão compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 877,18** (oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 438,59** (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e **Gratificação de Titularidade 20%: R\$ 175,44** (cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), mantendo-se inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2022 /2016**

NOME/MATRÍCULA	ANO	REF./PADRÃO	CARGO/CLASSE
Maria Patrícia da Silva Sant'Ana mat. 73792-01	01/02/1996	35	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	36	
	01/02/1998	37	
	01/02/1999	38	
	01/02/2000	39	
	05/08/2000	O	
	05/08/2001	P	
	01/10/2002	Q	
	01/09/2004	R	
	01/09/2006	S	

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2023, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 070/12, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso V, e 7º, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Eduardo dos Santos Arruda, matrícula nº. 476870-01**, aposentado no cargo Agente Municipal de Transito, Nível AMT, Referência “D”, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.254,63** (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 9%: R\$ 202,91** (duzentos e dois reais e noventa e um centavos); **Adicional de Incentivo à Educação do Trânsito - A.I.E.T: R\$ 1.464,66** (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (03): R\$ 676,39** (seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), nos termos do Processo nº. 6.362.326-1/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2024, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Régia Sueli de Paula, matrícula n.º 678937-01**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Nível IV, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **20,34/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 20 anos, 04 meses e 05 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições no valor total de **R\$ 810,04** (oitocentos e dez reais e quatro centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 3.351.796-3/2008 e 6.592.598-2/2016.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2025, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista da Decisão Judicial transitada em julgado, da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, sob o Processo de Mandado de Segurança nº. 200.702.259.521, e o contido nos Processos nºs 3.035.368-4/2006 e 3.708.951-6/2009, em especial o Parecer nº. 1931/2015 - SPE, Despacho nº. 1371/2015-GERAFP e Diligências nº.s. 14/2016-SPE e 78/2016-SPE, da Procuradoria Geral do Município, bem como a Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012, **RESOLVE alterar Decreto nº. 1352, de 20 de março de 2009**, que retificou o **Decreto nº. 931, de 25 de abril de 2007** que concedeu aposentadoria ao servidor **Acelino Lemes dos Santos, matrícula nº. 161713-01**, no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A03, Referência "C" na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 574,65** (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); **Complemento de Vencimento Optado: R\$ 435,33** (quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 1.600,44** (hum mil, seiscentos reais e quarenta e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 2,5%: R\$ 25,25** (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (72%): R\$ 1.879,51** (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), **a partir de 30 de março de 2012**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2026, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar MÁRCIA DE SOUZA TAVEIRA, matrícula nº **890910**, CPF nº **931.449.381-49**, do cargo, em comissão, de *Diretora de Modernização e Projetos Especiais, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Planejamento Governamental, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de julho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2027, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear NILTON PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. 492.378.101-72, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de julho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2028, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar JOSÉ CARLOS SOUSA SANTOS, matrícula nº. **1187570**, CPF
nº. 206.865.873-91, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com
lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês
de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2029, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VALÉRIA CISTINA GARCIA**, CPF nº. 971.065.261-34, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2030, DE 13 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear HELENA MAGNA DE LIMA**, CPF nº. 828.252.971-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Programação e Elaboração Orçamentária, da Superintendência de Planejamento Governamental, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 06 de julho de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 166, DE 11 DE JULHO DE 2016**

Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 6º, da Lei nº 9.732, de 30 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.662.017-4/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.910.380,59** (um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e oitenta reais e cinqüenta e nove centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 – 13 392 0018 2.106 – 3350.43.00 – 100 501 R\$ 1.910.380,59

TOTAL R\$ 1.910.380,59

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5501 – 04 122 0028 2.530 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 1.910.380,59

TOTAL R\$ 1.910.380,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

JEOVALTER CORREIA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 64252283//2015

INTERESSADO: Junio Matildes Macedo

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº050/2016

À vista do inteiro teor dos autos, e da Decisão Preliminar deferida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Processo n.º 201691216020, às fls. 90/92, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor **JUNIO MATILDES MACEDO, matrícula n.º 794902, Contratos 3 e 4**, ocupante dos cargos de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “B” e “A”, respectivamente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 10 de junho de 2016 até 31 de março de 2018**, liberando-o completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação Básica, no Centro de Pesquisa Aplicada à Educação Básica (CEPAE), da Universidade Federal de Goiás – UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 2014/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, bem como o Termo de Compromisso n.º 016/2016, firmado pelo servidor, constantes às fls. 95/96, dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para os fins.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

PAULO GARCIA
refeito de Goiânia

**PORTARIA-CGM Nº. 83/2016**

Designa servidor para substituir membro da Comissão Permanente de Sindicância

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando o art. 34, do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2014, o qual expõe que a Comissão Permanente de Sindicância é órgão integrante da estrutura da Corregedoria Geral – Controladoria Geral do Município, e exercerá suas atividades nos moldes da Lei Complementar nº 011/92 e alterações e será composta por 03 (três) membros: Presidente, Secretário e Vogal.

Considerando o período de gozo de férias da servidora **Janaine Borges da Silva**, matrícula nº 634492, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, previamente marcada para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação de membros.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a servidora, efetiva e estável, **Nadyene Buttenco Vieira**, matrícula nº. 1011340, para **substituir** a servidora **Janaine Borges da Silva**, matrícula nº 634492, na função de Presidente da Comissão, no período que condiz com o gozo de férias da mesma.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 04/07/16, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2016.

RAPHAEL PINHEIRO SALES
Controlador Geral do Município
OAB – GO nº. 25.390



**PORTARIA-CGM Nº. 84/2016**

Designa servidor para substituir membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando o art. 36, do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2014, o qual expõe que a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar é órgão integrante da estrutura da Corregedoria Geral – Controladoria Geral do Município e exercerá suas atividades nos moldes da Lei Complementar nº 011/92 e alterações, sendo composta por 03 (três) membros: Presidente, Secretário e Vogal.

Considerando a licença médica da servidora **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06/07/2016.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação de membros.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a servidora, efetiva e estável, **Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha**, matrícula nº. 589365, para **substituir** a servidora **Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes**, matrícula nº 517771, na função de Presidente da Comissão, no período da licença médica.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 06/07/16, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2016.

RAPHAEL PINHEIRO SALES
Controlador Geral do Município
OAB – GO nº. 25.390



**Retifica a Certidão nº. 086/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica a Certidão nº 086/2015, publicada na Edição nº 6.354 de 29 de junho de 2016 do Diário Oficial do Município Eletrônico, conforme seguinte:

Onde se lê:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 9 e 10, da Quadra 03, situados às Ruas PM-5 e PM-8, Loteamento Residencial Parque Nevada, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 263.529 e 283.858 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 9/10, com as seguintes características e confrontações:

leia-se:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 9 e 10, da Quadra 03, situados às Ruas PM-5 e PM-8, Loteamento Residencial Parque Medanha, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 263.529 e 283.858 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 9/10, com as seguintes características e confrontações:

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Retifica a portaria nº 051, de 05 de julho de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o artigo 1º, da referida portaria:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o inciso I, do artigo 1º, letra “**o**”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

o) JANAMAÍNA COSTA BEZERRA DE AZEVEDO

Art. 2º - Alterar o inciso II, do artigo 1º, letra “**d**”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

d) SHEILA BASÍLIO DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa à 07 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA N° 057 /2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Gerente do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU e do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS, servidora **ROSA MARIA RODRIGUES**, Matrícula n° **665509**, poderes para assinar em conjunto com o Presidente, documentos de movimentação de contas bancárias **do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU e FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS**.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os documentos mencionados na caput deste artigo deverão, obrigatoriamente, conter duas assinaturas, podendo ser do titular ou, na sua falta ou impedimento, de seu respectivo substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 12 de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016**

CONSIDERANDO as dúvidas apresentadas pelos interessados em atender ao Edital de Chamamento nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6350, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer e detalhar parte dos itens do referido edital, para gerar maior segurança jurídica na aplicação dos seus termos;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir novo prazo para autuação de proposta ou revisão dos processos já protocolados pelos interessados nos termos do novo Edital de Chamamento a ser publicado;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da isonomia e da razoabilidade que regem os atos administrativos;

Republica-se o Edital de Chamamento PÚBLICO nº 004/2016, tornando sem efeito o publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6350, de 23 de junho de 2016, pág. 14 a 20, a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 42-B, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), em consonância com os arts. 29 e 30 da mesma Lei, em conformidade com os arts. 155 e 156 da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia, torna público o presente Edital de Chamamento.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital de Chamamento tem por objeto a convocação dos interessados em apresentar, para análise, proposta de inclusão de áreas ou glebas de terras rurais à Área Urbana (Macrozona Construída), com a finalidade de racionalizar o traçado da linha de limite do perímetro urbano do Município, em prol do desenvolvimento sustentável e do atendimento às demandas da população, fomentando novas áreas à política habitacional e geração de emprego e renda.

2.2. A inclusão constante no item 2.1 será condicionada à aprovação de lei e garantia de contrapartida por parte do interessado, nos termos do art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001.

3. DA ABRANGÊNCIA

3.1. Este Edital abrange as áreas ou glebas situadas nas Áreas Rurais (Macrozonas Rurais) do Município, que estarão sujeitas à análise da Prefeitura de Goiânia e aprovação da Câmara Municipal de Goiânia, para sua inclusão na Área Urbana.

3.2. As áreas ou glebas a serem apresentadas não deverão ultrapassar o traçado do desvio da BR 153, entre a GO 010 até a atual BR 153; ao norte-noroeste, de acordo com o novo traçado do contorno norte até o cruzamento com a extensão da Goiás Norte; e da Goiás Norte até a divisa com o Município de Goianira.



4. DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

4.1. Os interessados apresentarão ao órgão municipal de planejamento as áreas ou glebas, contíguas e de mesmo proprietário, para análise e aprovação, mediante autuação de processo específico, contendo a seguinte documentação:

I - requerimento formal com a qualificação do proprietário ou do seu procurador, indicando a área ou gleba a ser inserida;

II - cópia do documento de identificação da pessoa física ou jurídica;

III - certidão de registro do imóvel atualizada;

IV - levantamento topográfico da área ou gleba em arquivo digital, conforme item 4.1.1 e uma via impressa, com a definição das áreas confrontantes à área ou gleba objeto da solicitação;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao levantamento topográfico;

VI - memorial descritivo da área ou gleba, contendo todas as matrículas cartorárias identificadas;

VII - memorial de caracterização da área ou gleba, assinado por profissional habilitado, com ART ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devendo o memorial identificar os aspectos descritos no item 6 deste Edital, quando pertinentes.

4.1.1. O levantamento topográfico identificando e graficando todas as matrículas cartorárias e respectivas medidas de áreas, em arquivo digital deverá ser apresentado no formato .dwg, versão 2010 ou anterior, georreferenciado de acordo com resolução do Presidente do IBGE nº 01/2005, de 25 de fevereiro de 2005 que alterou o Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) para SIRGAS2000, gravado em CD/DVD, com etiqueta de identificação.

4.2. As propostas serão encaminhadas ao órgão municipal de planejamento para análise e manifestação da Comissão Técnica instituída.

4.3. Na vigência do prazo fixado para recebimento de propostas, admitir-se-á a agregação de documentos e modificações das propostas encaminhadas.



4.4. O órgão municipal de planejamento poderá solicitar documentos, após o prazo fixado no item 5.1, necessários à conclusão dos autos, tendo em vista o procedimento de análise das áreas ou glebas.

4.5. Após análise do Município, os interessados responsáveis pelas áreas ou glebas aprovadas serão convocados a afirmarem Termo de Compromisso, definindo a garantia de contrapartida conforme item 7 deste Edital, mediante apresentação da documentação que comprove a legitimidade e habilitação do requerente.

4.6. O Termo de Compromisso determinará a forma de cumprimento da contrapartida e as respectivas penalidades pelo seu descumprimento, além do cálculo e definição de prazos para o pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - OOAU, descrita no item 7 deste edital.

4.7. Após assinatura dos Termos de Compromisso será elaborada pelo Município minuta de lei com a delimitação do novo perímetro da Macrozona Construída, incluídas as novas áreas.

4.8. A referida minuta será apresentada à Câmara Municipal de Goiânia para apreciação e aprovação, ouvido o Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR);

5. DO PRAZO E DOS RESULTADOS

5.1. O novo prazo para o protocolo das propostas será de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

5.2. A publicação dos resultados ficará condicionada à aprovação e publicação da lei que instituirá a fórmula da OOAU.

5.3. O prazo para interposição de recurso das propostas não aprovadas será de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, cabendo à Comissão Técnica sua manifestação após o recebimento do recurso.

5.4. As propostas de inclusão, as readequações das já protocoladas e as interposições de recursos deverão ser protocoladas na Central de Relacionamento Presencial – Atende Fácil, situada no Paço Municipal, Park Lozandes.

5.5. As propostas aprovadas serão publicadas no Diário Oficial do Município - Eletrônico.



6. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

6.1. Para análise da inclusão das áreas ou glebas na Macrozona Construída serão avaliados, entre outros aspectos técnicos, os seguintes critérios:

a) acesso viário à área ou gleba, de forma a viabilizar o tráfego de veículos, principalmente o transporte coletivo, de forma a não causar maiores ônus à municipalidade;

b) vizinhança da área ou gleba com parcelamentos aprovados e/ou consolidados;

c) parcela da propriedade dentro da Macrozona Construída (Área Urbana), estabelecida pela Lei Complementar nº 171/2007;

d) distância da área ou gleba em relação ao limite atual da zona rural e urbana, estabelecido pela Lei Complementar nº 171/2007, reduzindo a geração de vazios urbanos;

e) fatores ambientais descritos no relatório do ZEE e Carta de Risco.

6.2. Os critérios acima estabelecidos não constituem fatores individuais determinantes na seleção das áreas ou glebas.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. A contrapartida econômica a ser imposta ao proprietário que se interessar na inclusão da sua área ou gleba na Macrozona Construída se dará mediante o pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - OOAU, a ser instituída por lei específica, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Complementar nº 171/2007 – Plano Diretor.

7.2. O valor da OOAU será calculado tendo como base o Fator de Valorização (FV) da passagem de solo rural para urbano e a Quantidade de Solo Rural (QSR) a ser repassado para o Perímetro Urbano, em metros quadrados.

7.3. O FV da passagem de solo rural para urbano será calculado com a seguinte fórmula:

$$FV = \text{Valor de Solo Urbano} - \text{Valor de Solo Rural}$$

Sendo:



- Valor de Solo Urbano = valor médio de terreno dos parcelamentos situados na borda da Macrozona Construída, extraído da Planta de Valores praticada no Município de Goiânia, no exercício fiscal de 2016, resultando em R\$ 150,20/m² (cento e cinquenta reais vírgula vinte centavos por metro quadrado), nele aplicado o coeficiente de 15% (quinze por cento) relativo à composição de capital que a terra bruta representa no cômputo geral de um empreendimento de parcelamento do solo, resultando em R\$ 22,53/m² (vinte e dois reais vírgula cinquenta e três centavos por metro quadrado);
- Valor de Solo Rural o valor médio do m² de solo rural, apurado por meio de pesquisa de mercado, resultante em R\$ 10,33/m² (dez reais vírgula trinta e três centavos por metro quadrado).

Portanto:

$$FV = R\$ 22,53/m^2 - R\$ 10,33/m^2 = R\$ 12,20/m^2$$

$$\mathbf{FV = R\$ 12,20/m^2}$$

7.4. A QSR a ser repassado para o Perímetro Urbano (em metros quadrados) é calculado com a seguinte fórmula:

QSR = Área total – área de reserva legal (equivalente a 20% da gleba) x Percentual médio de aproveitamento de área comercializável no parcelamento, que equivale a 50% (cinquenta por cento) do total da gleba parcelável:

$$QSR = 0,8 \times 0,5$$

7.5. O cálculo da OOAU tem como base a condição do Município de gestor do capital social acumulado na Área Urbana e a condição do proprietário como detentor da titularidade da terra a ser transformada em solo urbano que levaram à justa divisão dos representativos da valorização a ser adquirida com a inclusão da área ou gleba em perímetro urbano, em proporções equivalentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) capturado pelo Município e os outros 50% (cinquenta por cento) como valorização para o proprietário, e será definido pela seguinte fórmula:

$$OOAU = FV \times QSR \times 0,5$$



OOAU = (12,20/ m²) x 0,8 (reserva legal) x 0,5 (percentual comercializável) x 0,5

OOAU = R\$ 2,44/m² (dois vírgula quarenta e quatro reais por metro quadrado)

- I.** A OOAU poderá ser paga em cinco parcelas em intervalos trimestrais;
- II.** A OOAU poderá ser paga à vista com abatimento de 40% (quarenta por cento);
- III.** O valor da OOAU poderá ser convertido em serviços ou doação de área equivalente dentro da Macrozona Construída, com condições definidas no Termo de Compromisso;
- IV.** Esta fórmula de cálculo para obtenção do valor da contrapartida será objeto de lei específica e poderá sofrer alterações.

7.6. O valor da contrapartida será utilizado atendendo aos seguintes propósitos:

- I.** produzir moradias de interesse social prioritariamente dentro das Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS para contemplar o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;
- II.** construir equipamentos públicos no Município;
- III.** sintonizar o desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social e cultural, a proteção ao meio ambiente com a busca da redução das desigualdades sociais;
- IV.** promover a regularização fundiária;

V. promover e ampliar o atendimento nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, esporte e lazer, para que a população possa ter qualidade de vida, objetivando a aumentar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no Município;

VI. estabelecer parcerias com a iniciativa privada, no processo de urbanização, para a integração entre governo e sociedade, buscando entendimento para a convivência pacífica e o atendimento ao interesse coletivo;

VII. garantir o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

7.7. Deverão ser oferecidas garantias, segundo previsões legais, que assegurem o efetivo cumprimento da contrapartida imposta ao proprietário pela alteração de uso do solo rural para o urbano, a serem definidas no Termo de Compromisso.



8. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os pedidos que não atenderem aos termos deste Edital, da legislação vigente e da análise técnica serão indeferidos total ou parcialmente.

9.2. A possível inclusão de áreas na Área Urbana não garante a aprovação de loteamento ou empreendimento de imediato, que estará sujeita ao disposto nas legislações federal, estadual e municipal.

9.3. Os requerentes de processos autuados na vigência dos Editais de Chamamento publicados nos Diários Oficiais do Município nº 6343, de 14 de junho de 2016 e nº 6350, de 23 de junho de 2016, poderão juntar novos documentos no prazo fixado conforme item 5.1, tendo em vista as novas disposições deste Edital.

9.4. Os processos relativos à solicitação de inclusão de áreas ou glebas de terras rurais à Área Urbana protocolados em data anterior à publicação do edital publicado no Diário Oficial do Município nº 6343, de 14 de junho de 2016 serão automaticamente arquivados, cabendo aos interessados a possibilidade de novo requerimento dentro dos critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

9.5. O proponente é responsável pela veracidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados e a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata reprovação da proposta apresentada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.6. O presente edital regula-se pelos princípios do direito público e a participação do proponente implica na aceitação de todos os seus termos.



9.7. O descumprimento de quaisquer dos critérios definidos neste Edital, inclusive após a assinatura do Termo de Compromisso, sujeitará ao infrator às penalidades estabelecidas em lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



NOTIFICAÇÃO

Os requerentes dos processos autuados no prazo dos Editais de Chamamento nº 004/2016 publicados nos Diários Oficiais do Município nº 6343, de 14 de junho de 2016 e nº 6350, de 23 de junho de 2016, ficam cientes dos novos termos e do novo prazo concedido na republicação do referido Edital, constante desta edição do Diário Oficial do Município e **NOTIFICADOS** a comparecerem na Central de Relacionamento Presencial – Atende Fácil, situada no Paço Municipal, Park Lozandes, para nova análise dos documentos protocolados ou agregação de novos documentos que se fizerem necessários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA Nº 77/ 2016**

Retifica Portaria nº 38/2016, publicada em DOM nº 6309, de 20 de abril de 2016, que constitui a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento do Contrato de Resultados nº 003/2016, da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 276, de 03 de junho de 2015, Capítulo II, do Modelo de Gestão por Resultado,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 538, de 29 de fevereiro de 2016, que disciplina o Contrato de Resultados entre o Chefe do Poder Executivo e a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Resultados nº 003/2016 celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, Cláusula Sexta, da Avaliação, Controle e Monitoramento dos Resultados.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a substituição dos servidores ALLEN ANDERSON VIANA, matrícula nº 1062174, representante do Contratante e JADSON REGÔ, matrícula nº 391549, representante da Contratada pelos servidores ANDRÉ OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 475378 e KARLA KRISTINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 794694, respectivamente como membros da Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento no



âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, que terá como objetivo a avaliação, controle e monitoramento do desempenho da Agência Municipal de meio Ambiente - AMMA, com o apoio técnico da Superintendência de Planejamento Governamental da Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto no Anexo I do Contrato de Resultados nº 003/2016.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 01 dias do mês de julho de 2016.**

Stenio Nascimento da Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:
CDA VL R\$ 437,96 C/NILDA DA CONCEICAO MOURA;
CDA VL R\$ 60,63 C/FPS4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;
CDA VL R\$ 60,63 C/VICENTE LOPES DA ROCHA JUNIOR;
CDA VL R\$ 1.368,02 C/RICARDO FERNANDES E SILVA;
CDA VL R\$ 375,51 C/ALBERTO MARTINS DE PAIVA;
CDA VL R\$ 519,33 C/HORACIO DE ABREU JUNIOR;
CDA VL R\$ 446,85 C/ANA LUCIA AQUINO RABELO;
CDA VL R\$ 727,41 C/ALFREDO BEZERRA CAVALCANTE NETO E OUTRO;
CDA VL R\$ 2.525,20 C/MARIA LUCIA MACIEL DA SILVA;
CDA VL R\$ 131,05 C/JACKELINE VILAS BOAS DE QUEIROZ;
CDA VL R\$ 115,70 C/REINILDE MOREIRA DOS SANTOS;
CDA VL R\$ 115,70 C/AVELINA PEREIRA DA ROCHA;
CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA- OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000057423 R\$764,37 C/ ABDIAS FERREIRA DE SANTANA; CDA 00000052474 R\$547,39 C/ ABILIO MARANHAO GONCALVES FILHO; CDA 00000066209 R\$238,13 C/ ADA DE SOUZA ARAUJO; CDA 00001807315 R\$13.086,46 C/ ADAO HENRIQUE PEREIRA; CDA 00000054272 R\$426,49 C/ ADECY BATISTA LOPES; CDA 00000063876 R\$137,99 C/ ADELMO OLIMPIO BARBOSA; CDA 00000067239 R\$298,11 C/ ADEVALDO GONCALVES BASTOS; CDA 00000172634 R\$454,38 C/ ADILCIMAR HENRIQUE DA SILVA; CDA 00000049207 R\$337,43 C/ ADRIANA DOS SANTOS; CDA 00000062543 R\$134,04 C/ ADRIANA MACHADO; CDA 00000064539 R\$404,51 C/ ADRIANA TEIXEIRA DE MORAES; CDA 00000055188 R\$7.264,67 C/ ADRIANE VAZ DA COSTA E OUTRA; CDA 00000068171 R\$1.952,87 C/ ADRIANO CESAR DE SANTANA; CDA 00000108764 R\$142,28 C/ AGOSTINHO SENA NETO; CDA 00000049427 R\$59,23 C/ AGROPECUARIA CAXINGO LTDA; CDA 00000049966 R\$357,08 C/ AGUINALDO PEREIRA DE JESUS; CDA 00000128146 R\$228,08 C/ AILTON VALENTIM DE MORAIS; CDA 00000050340 R\$341,91 C/ AIRAM COMERCIO LTDA; CDA 00000062980 R\$1.740,77 C/ AJALMAR C.DIAS BORGES; CDA 00000060175 R\$514,82 C/ ALAENE TEIXEIRA ALVES; CDA 00000058506 R\$144,82 C/ ALAOR FLORENCIO; CDA 00000059022 R\$1.112,05 C/ ALBERTINO ROQUE DE BRITO; CDA 00000013875 R\$835,19 C/ ALBERTO KAWAMURA; CDA 00000047457 R\$115,89 C/ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA; CDA 00000134678 R\$1.281,66 C/ ALCEU GALVAO DE VELASCO NETO; CDA 00000055509 R\$2.083,03 C/ ALDIVINO APOLINEZIO DA SILVA; CDA 00000046772 R\$548,37 C/ ALDO RONES DE OLIVEIRA; CDA 00000045508 R\$156,31 C/ ALESSANDRA MARTINS DA SILVA; CDA 00000049537 R\$211,91 C/ ALESSANDRO DA SILVA; CDA 00000044248 R\$745,97 C/ ALEXANDRE ARRUDA NOLETO; CDA 00000039843 R\$362,70 C/ ALEXANDRE SILVEIRA FINAZZI; CDA 00000046779 R\$2.417,07 C/ ALICE AUGUSTA SEIXO B. FLEURY DE MOURA; CDA 00000127504 R\$132,72 C/ ALINE PAULA DA SILVA; CDA 00000010038 R\$196,08 C/ ALOISIO A LOPES; CDA 00000010040 R\$165,31 C/ ALOISIO A LOPES; CDA 00000010042 R\$184,53 C/ ALOISIO A LOPES; CDA 00000010044 R\$600,04 C/ ALOISIO A LOPES; CDA 00000058191 R\$249,39 C/ ALOYSIO MELO ROSA; CDA 00000051945 R\$237,16 C/ ALUIZIO FERREIRA DA ROCHA; CDA 00000048387 R\$204,82 C/ ALVANI DA SILVA SAMPAIO; CDA 00000009618 R\$114,03 C/ ALVARO RICARDO BORGES; CDA 00000146500 R\$431,45 C/ AMAURI GOMES BENTO; CDA 00000139995 R\$206,46 C/ AMELIO ROSA FILHO; CDA 00000009778 R\$72,33 C/ AMUJACY MACHADO LEAO; CDA 00000056675 R\$519,62 C/ ANA ALVES DE SOUSA ROSA; CDA 00000066921 R\$1.327,21 C/ ANA ALVES MARTINS; CDA 00000067541 R\$1.539,71 C/ ANA BEATRIZ MORAES E JOAO GABRIEL M.A. FARIA; CDA 00000047693 R\$169,61 C/ ANA CAROLINA VIERA DE ARAUJO E OUTRA; CDA 00000046407 R\$172,96 C/ ANA CRISTINA DE FATIMA DIAS BICALHO PRADO; CDA 00000063565 R\$317,81 C/ ANA MARIA BORGES; CDA 00000045398 R\$151,93 C/ ANA MARIA DE CASTRO LINHARES E SEU ESPOSO; CDA 00000047304 R\$189,20 C/ ANA MARQUES FERREIRA SANTOS; CDA 00000047659 R\$87,64 C/ ANA PAULA DUTRA DA SILVA; CDA 00000053711 R\$1.333,65 C/ ANA PAULA WALTRICK DA SILVA; CDA 00000062690 R\$1.994,53 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE; CDA 00000039841 R\$457,52 C/ ANDRE BERNARDINO DA COSTA; CDA 00000047648 R\$171,17 C/ ANDRE PEREIRA DA SILVA E ESPOSA; CDA 00000066776 R\$190,01 C/ ANDREI BARBOSA CAMPOS; CDA 00000067597 R\$98,21 C/ ANDREIA KARLA CUNHA; CDA 00000013775 R\$287,16 C/ ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA PINTO E OUTRA; CDA 00000044561 R\$154,76 C/ ANENIA FAGUNDES DE SOUSA RAMOS; CDA 00000060225 R\$445,13 C/ ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA; CDA 00000066561 R\$1.238,84 C/ ANGELA MARIA DE SOUZA PRUDENTE; CDA 00000054394 R\$609,29 C/ ANIBAL FRANCISCO SALVIANO CEZAR E OUTRA; CDA 00000045093 R\$250,18 C/ ANILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA 00000066802 R\$477,36 C/ ANNA LAURA NUNES LOBO; CDA 00000065196 R\$219,98 C/ ANNNA CAROLINA VAZ PACCIOLI; CDA 00000046731 R\$1.503,03 C/ ANTONIO CARLOS AMARAL PORTO; CDA 00000131845 R\$1.702,24 C/ ANTONIO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000047175 R\$258,00 C/ ANTONIO GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000058182 R\$799,20 C/ ANTONIO HENRIQUE BRAGA; CDA 00000046220 R\$284,71 C/ ANTONIO MARIA BARBOSA; CDA 00000009368 R\$3.313,00 C/ ANTONIO PINHEIRO LEMOS; CDA 00000062991 R\$483,59 C/ APARECIDA HATSUKO OTUBO IOSHINO; CDA 00000064271 R\$133,01 C/ APARECIDO MARTINS GARCIA E ESPOSA; CDA 00000065753 R\$1.485,53 C/ ARLINDO JOSE SOARES PONTUAL; CDA 00000013767 R\$2.579,58 C/ ARMANDO RENATO PONTES; CDA 00000066696 R\$175,68 C/ ARNULFO FRANCISCO DOURADO; CDA 00001807285 R\$16.199,09 C/ ARTEMIO VIEIRA DA ROCHA; CDA 00000009754 R\$847,92 C/ ASPLAN CONSTRUCOES,INSTALACOES E PROJETOS LTD; CDA 00000009596 R\$922,88 C/ ATUALPA BARREIRAS LEMOS; CDA 00000009891 R\$240,22 C/ AUGUSTA MARIA DE JESUS; CDA 00000134074 R\$1.273,32 C/ AUGUSTO JOSE MANSO; CDA 00000055294 R\$2.222,81 C/ AUGUSTO SAMPAIO TEIXEIRA; CDA 00000108774 R\$252,84 C/ BALTAZAR FERREIRA DA SILVA; CDA 00000045577 R\$305,17 C/ BARBARA ALENCAR MORAIS E ESPOSO; CDA 00000051445 R\$472,36 C/ BARBARA DRUMMOND LOYOLA E OUTROS; CDA 00000051447 R\$332,78 C/ BARBARA DRUMMOND LOYOLA E OUTROS; CDA 00000051449 R\$311,30 C/ BARBARA DRUMMOND LOYOLA E OUTROS; CDA 00000065624 R\$857,52 C/ BELARMINO ZAMBON E OUTRO; CDA 00000062448 R\$805,00 C/ BORGES E BORGES PARTIC.E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000059097 R\$1.653,68 C/ BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; CDA 00000049738 R\$53,91 C/ CAMILA MACEDO; CDA 00001808869 R\$415,26 C/ CARJAN AUTO ELETRICA E PECAS PARA AUTOS LTDA; CDA 00000058226 R\$162,77 C/ CARLINDO MONTEIRO LIMA E ESPOSA; CDA 00000065951 R\$731,08 C/ CARLOS ALBERTO DE SOUZA; CDA 00000046242 R\$423,82 C/ CARLOS BITTENCOURT DOS SANTOS; CDA 00000134904 R\$698,88 C/ CARLOS CUSTODIO DE OLIVEIRA; CDA 00000061252 R\$121,54 C/ CARLOS EDUARDO ANTONIOLLI E SUA ESPOSA; CDA 00000119145 R\$1.629,56 C/ CARLOS HUMBERTO DA ROCHA E OUTRA; CDA 00000009769 R\$169,56 C/ CARLOS LOZANO; CDA 00000055341 R\$1.291,48 C/ CARLOS MAGNO RODRIGUES; CDA 00000085562 R\$1.597,06 C/ CARLOS NUNES DOS SANTOS; CDA 00000064358 R\$3.225,80 C/ CARLOS ROBERTO BERNARDES COSTA; CDA 00000143765 R\$474,31 C/ CARLOS ROBERTO DA SILVA; CDA 00000048192 R\$153,81 C/ CARLOS ROBERTO REZENDE; CDA 00000046182 R\$266,54 C/ CARMELITA PEREIRA COTRIM; CDA 00000046385 R\$180,35 C/ CARMEM ALVES MENDES E OUTRA; CDA 00000053485 R\$191,14 C/ CARMEM NAVES ARRUDA; CDA 00000068996 R\$715,44 C/ CARMEN ELIAS DE DEUS; CDA 00000046579 R\$970,31 C/ CASSIA CRISTINA CORREIA; CDA 00000067185 R\$81,45 C/ CASSIO MARQUES FERREIRA; CDA 00000052755 R\$292,36 C/ CECILIA MARIA COSTA AIRES; CDA 00000066595 R\$388,96 C/ CECILIO ALVES DE OLIVEIRA;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000069649 R\$1.475,50 C/ CELIA DE SOUZA MACHADO; CDA 00000069626 R\$419,49 C/ CELIO DIVINO REZENDE; CDA 00000052130 R\$501,54 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA 00000052132 R\$308,47 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA 00000062166 R\$175,34 C/ CELMA MARIA DE URZEDA; CDA 00000056729 R\$20.808,47 C/ CHEVERNY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000066941 R\$150,64 C/ CICERO DAVY NETO; CDA 00000068889 R\$819,99 C/ CICERO GOMES LAGE E ESPOSA; CDA 00000067223 R\$291,51 C/ CINTHIA MORAES DE OLIVEIRA; CDA 00000066317 R\$149,14 C/ CIRO TEODORO DE SOUZA; CDA 00000007305 R\$262,63 C/ CLARISSA CONSTRUCOES LTDA; CDA 00000054277 R\$182,52 C/ CLAUDIA ABADIA RODRIGUES DE MATOS; CDA 00000057604 R\$125,30 C/ CLAUDIA MARIA DE SOUSA; CDA 00000045556 R\$495,90 C/ CLAUDIO BORGES CAIXETA; CDA 00000186044 R\$159,14 C/ CLAUDIO JOSE DA SILVA; CDA 00000049578 R\$77,35 C/ CLAYTON RODRIGO FOLLMAN; CDA 00000047608 R\$358,43 C/ CLEBER DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000049378 R\$67,89 C/ CLEBSON OLIVEIRA SANTANA; CDA 00001807331 R\$15.857,39 C/ CLEIBER SILVESTRE DA SILVA CUNHA; CDA 00000062942 R\$261,77 C/ CLEIDE ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA; CDA 00000062978 R\$1.030,77 C/ CLEONICE CARNEIRO DA SILVA E OUTRO; CDA 00000056402 R\$741,27 C/ CLEONICE MENDONCA PINHEIRO; CDA 00000049482 R\$93,36 C/ CLEUDES PEREIRA DA SILVA; CDA 00000063048 R\$1.092,54 C/ CLEUTA MARIA DA SILVA; CDA 00001807242 R\$9.590,76 C/ CLEVERSON BENEDITO DA COSTA; CDA 00000171658 R\$499,84 C/ COLEMAR MORAIS DE PAIVA; CDA 00000055310 R\$136,11 C/ COMERCIAL VIEIRA BRITO; CDA 00000055317 R\$298,62 C/ COMERCIAL VIEIRA BRITO; CDA 00000066961 R\$524,40 C/ CONRROMBERTO ALVES DO NASCIMENTO; CDA 00000053108 R\$4.281,48 C/ CONTINENTAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COM; CDA 00000186422 R\$12.705,02 C/ COOPERATIVA HABITACIONAL RENASER LTDA; CDA 00000067172 R\$159,01 C/ CRISTIANO DE BRITO TAVARES; CDA 00000093565 R\$73,59 C/ CRISTIANO GONCALVES MOREIRA; CDA 00000067122 R\$885,73 C/ DALVA LUCIA DAHER; CDA 00000049921 R\$580,20 C/ DANIEL MARTINS; CDA 00000048321 R\$160,43 C/ DANIEL RIBEIRO; CDA 00000069667 R\$273,93 C/ DANIELA ALVES PACHECO E OUTRO; CDA 00000046963 R\$65,37 C/ DANIELA TOLEDO NETTO MARTINS; CDA 00000055872 R\$544,34 C/ DANILIO NOGUEIRA MAGALHAES; CDA 00000065371 R\$53,99 C/ DARCINO ANTONIO DA SILVA; CDA 00000046706 R\$1.215,71 C/ DAYSE LIMA PEIXOTO DE OLIVEIRA; CDA 00000055746 R\$2.138,94 C/ DEBORAH DAIANA L.ALVES E OU; CDA 00000066931 R\$1.298,65 C/ DEUSDEDIT ELIAS DE DEUS; CDA 00001808958 R\$415,26 C/ DEVICE TECNOLOGIA DE AUTOMACAO LTDA; CDA 00000010074 R\$218,68 C/ DIEGO DE JESUS FREIRE; CDA 00000130265 R\$840,91 C/ DIERLI FERREIRA DE SOUSA; CDA 00000065331 R\$1.583,89 C/ DILENE DA GAMA FONSECA E ESPOSO; CDA 00000056995 R\$1.178,05 C/ DIMAS ANTONIO SANTANA; CDA 00000056251 R\$5.476,54 C/ DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZAO; CDA 00000053455 R\$414,14 C/ DIRCE DE FATIMA FRANCO DA COSTA; CDA 00000059673 R\$178,14 C/ DIRCEU LUIZ HERMANN; CDA 00000048644 R\$110,31 C/ DIVINO APARECIDO DIAS DA SILVEIRA; CDA 00000065215 R\$160,30 C/ DIVINO BONIFACIO; CDA 00000055167 R\$1.727,29 C/ DIVINO FERNANDES DA ROCHA; CDA 00000051529 R\$162,12 C/ DIVINO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000062859 R\$178,01 C/ DOMINGOS JOSE ARANTES; CDA 00000009543 R\$295,98 C/ DONIZETE CATARINO DE ALMEIDA; CDA 00000062819 R\$630,90 C/ DOUGLAS AVANCINI FELICIO E OUTRA; CDA 00000045228 R\$207,34 C/ DULCE ALVES KRAN; CDA 00000059006 R\$560,98 C/ DULCE BUENO SILVA; CDA 00001808419 R\$415,31 C/ ED CHAVES LTDA; CDA 00000069745 R\$310,58 C/ EDELSON FRANCISCO DE LIMA; CDA 00000040400 R\$490,03 C/ EDENIR

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CORREIA V DINIZ; CDA 00000051708 R\$405,65 C/ EDGAR VIEIRA DA COSTA; CDA 00000131435 R\$573,10 C/ EDLAYNE CRISTINA DA ROCHA; CDA 00000044753 R\$216,64 C/ EDMAR ANTONIO DOS SANTOS E NELLY DE C.MIGUEL; CDA 00000062954 R\$254,13 C/ EDMAR BUENO FERNANDES; CDA 00000065524 R\$487,30 C/ EDNA CANDIDA DE SOUZA; CDA 00000049889 R\$278,55 C/ EDNA DOS ANJOS ALVES; CDA 00000068034 R\$79,57 C/ EDNA PEIXOTO DOS SANTOS; CDA 00000065509 R\$132,58 C/ EDNALDO FERNANDES DOS SANTOS JR; CDA 00000066977 R\$89,12 C/ EDNEY MURILLO SECCO; CDA 00000163604 R\$1.000,29 C/ EDUARDO RAFHAEL EVANGELISTA SENA; CDA 00000069029 R\$350,10 C/ EDUARDO RUIZ GOMEZ; CDA 00000062804 R\$152,16 C/ ELENICE REGINA S. CAVALCANTI; CDA 00001808907 R\$447,18 C/ ELETRO MARTE LIMITADA; CDA 00000047435 R\$240,28 C/ ELIAMAR APARECIDA BORGES MACIEL; CDA 00000069245 R\$532,99 C/ ELIANA ATAIDE SILVA; CDA 00000068432 R\$1.445,61 C/ ELIANE MARIA GOMES ARRUDA DE MESSIAS; CDA 00000062883 R\$54,82 C/ ELISABETE TOGNOLLO; CDA 00000060253 R\$56,07 C/ ELISANE CARDOSO PEREIRA; CDA 00000066738 R\$65,69 C/ ELOISA HELENA FERNANDES DE LIMA; CDA 00000066616 R\$263,08 C/ ELOISA PEREIRA SEREJO; CDA 00000051176 R\$680,58 C/ ELTON MARINHO; CDA 00000044984 R\$183,49 C/ ELZICA MARIA D GONCALVES; CDA 00000061763 R\$301,19 C/ EMARKI CONST.INCOP. LTDA; CDA 00000047848 R\$132,10 C/ EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS; CDA 00000050142 R\$422,76 C/ EMILIO ANTONIO CALDEIRA; CDA 00000066293 R\$123,22 C/ EMIVALDO MACHADO DE REZENDE; CDA 00000069189 R\$353,87 C/ EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA; CDA 00000045108 R\$195,46 C/ ENI VIEIRA GONCALVES; CDA 00000053725 R\$277,62 C/ ENOE LIMA BARROS; CDA 00000048867 R\$546,02 C/ ESILENE VILACA DA CRUZ; CDA 00000064729 R\$198,49 C/ ESMELINDA MARIA DE CARVALHO; CDA 00000046591 R\$1.866,55 C/ ESPOLIO DE EDUARDO ROGERIO ROSA; CDA 00000050365 R\$618,70 C/ ESPOLIO DE JOSE LEITE DA SILVA; CDA 00000066150 R\$1.014,58 C/ ESTEFANIA ARTIAGA MONH; CDA 00000144382 R\$2.186,71 C/ EULO NUNES DOS SANTOS E VALERIA BORGES DOS SA; CDA 00000068580 R\$1.095,55 C/ EUNICE DE ALMEIDA CASTILHO; CDA 00000065994 R\$58,31 C/ EURISSON NERY; CDA 00000044421 R\$86,23 C/ EVA DIAS NUNES DA ROCHA; CDA 00000069617 R\$335,28 C/ EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA SILVA; CDA 00000063963 R\$1.162,18 C/ EVANDRO CAMARGO ANTUNES DA SILVA E CONJUGE; CDA 00000063790 R\$685,59 C/ EVANY FERREIRA GOMES; CDA 00000057622 R\$373,49 C/ EVARISTO DAVID DO AMARAL; CDA 00000046607 R\$6.166,79 C/ EVERSON CLEITON GREGORIO LAGARES SILVA; CDA 00000066177 R\$438,01 C/ EZIO VERRISSIMO DA SILVA; CDA 00000088050 R\$565,71 C/ FABIANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000050183 R\$480,49 C/ FABIO LUIS DOS SANTOS; CDA 00000137965 R\$1.539,70 C/ FABIO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000110139 R\$352,05 C/ FABRICIO ALMEIDA DA SILVA ANDRADE; CDA 00000062566 R\$130,81 C/ FATIMA APARECIDA FABIANO; CDA 00000064181 R\$137,32 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ; CDA 00000013847 R\$67,52 C/ FELICIANO RODRIGUES ALVES; CDA 00000131513 R\$440,39 C/ FELIPE MATHEUS ALVES BARROS; CDA 00000045896 R\$1.418,01 C/ FELIPE TEBET BARRETTO E SUA ESPOSA; CDA 00000062406 R\$498,80 C/ FERNANDO ANTONIO ANDERSON PARRODE; CDA 00000119177 R\$1.208,30 C/ FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES; CDA 00000054604 R\$708,36 C/ FERNANDO FELIX COQUEIRO; CDA 00000010095 R\$312,05 C/ FLAUDECI ALVES FREIRE E OUTRA; CDA 00000013786 R\$73,55 C/ FLAVIO AUGUSTO ROSA; CDA 00000013788 R\$209,62 C/ FLAVIO AUGUSTO ROSA; CDA 00000064717 R\$772,90 C/ FLAVIO HENRIQUE DE MORAES PINHEIRO; CDA 00000013798 R\$313,92 C/ FLORENTINO NICO; CDA 00000082933 R\$1.307,13 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA; CDA 00000061944 R\$142,06 C/ FRANCISCO IGINO GONJCALVES; CDA 00000009594 R\$642,62 C/ FRANCISCO MOREIRA LIMA; CDA 00000069168 R\$724,37 C/ FRANCISCO PERNA FILHO; CDA 00000049117 R\$57,34 C/ FRANCISCO RODRIGUES SANTANA E ESPOSA; CDA 00000066984 R\$244,38 C/ FREDERICO LOPESDE ASSIS; CDA 00000040031 R\$903,97 C/ GABRIELA ARRAIS LOPES E OUTRA; CDA 00000088912 R\$1.829,24 C/ GASPAR RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000050360 R\$91,05 C/ GELVANE DOS REIS BERNARDES; CDA 00000057150 R\$517,85 C/ GENY SIQUEIRA DE SANTANA; CDA 00000009763 R\$85,71 C/ GERALDA CLEMENTINA MARTINS; CDA 00000066069 R\$180,54 C/ GERALDO AMANCIO DE SOUZA; CDA 00000058176 R\$183,51 C/ GERALDO DEUSIMAR ALENCAR; CDA 00000059053 R\$1.296,93 C/ GERALDO FIRMO LOURENCO DA CRUZ; CDA 00000044532 R\$216,04 C/ GIDEON BANDEIRA ROCHA; CDA 00000050250 R\$1.467,97 C/ GILBERT ARAUJO LEMOS FILHO; CDA 00000066244 R\$86,84 C/ GILDA CANDIDA DOS SANTOS COSTA; CDA 00000044586 R\$728,64 C/ GILMAR GOTSELIG; CDA 00000050149 R\$322,05 C/ GILSON MENDES DA SILVA; CDA 00000052846 R\$258,09 C/ GIOVANI DOMINGOS DE FRANCA BARBOSA; CDA 00000044346 R\$141,29 C/ GIULIANO CESAR DE PAULA; CDA 00000046374 R\$694,77 C/ GLAUCIA BORGES DE ARAUJO BRITO; CDA 00000044254 R\$350,72 C/ GLENDA MARCIA FERRO; CDA 00000055313 R\$130,92 C/ GOIANDI LOPES DE BRITO; CDA 00000089311 R\$612,47 C/ GOIANO SIDNEY COSTA SOUSA; CDA 00000013446 R\$330,20 C/ GREGORIO CALATAYUD FORTUN; CDA 00000058535 R\$474,79 C/ GUILHERME HENRIQUE SANTANA; CDA 00000066769 R\$488,72 C/ GUSTAVO CONDE RIBEIRO; CDA 00000051093 R\$445,81 C/ HAMILTON DE FREITAS LEAO; CDA 00000052574 R\$568,87 C/ HAROLDO DUARTE JORGE; CDA 00000137244 R\$362,41 C/ HELENA ARTURI ZANI; CDA 00000047248 R\$253,32 C/ HELENARA SOARES CORREA; CDA 00000044406 R\$112,63 C/ HELENILDES DE ABREU FERREIRA; CDA 00000046158 R\$182,41 C/ HELGA JORDAO DA SILVA; CDA 00000069329 R\$145,97 C/ HELIO JOSE DE RIBAMAR BRITO; CDA 00000062815 R\$75,68 C/ HELOISA SILVA GUERRA; CDA 00000009834 R\$152,82 C/ HERACLIDES ANTONIO DE ALMEIDA; CDA 00000044483 R\$245,83 C/ HERNANI VAZ KRUGER E ESPOSA; CDA 00000067628 R\$439,24 C/ HIDEO IWAMOTO; CDA 00000056216 R\$887,65 C/ HIRAM MARTINS ROSA; CDA 00000060501 R\$1.031,11 C/ HITLER MARQUES NERI; CDA 00000053410 R\$126,79 C/ HUGO DIAS NOGUEIRA; CDA 00000044272 R\$433,44 C/ HUMBERTO DE PAULA CASTRO; CDA 00000062154 R\$1.889,40 C/ IAGO AKEL DE FARIA; CDA 00000045408 R\$967,70 C/ ILDA SANTOS MENDONCA; CDA 00000069521 R\$414,69 C/ ILMA MARIA DA SILVA ARAUJO; CDA 00000059153 R\$1.322,60 C/ IRANI DE MOURA LIMA; CDA 00000049330 R\$699,05 C/ IRENE BORGES DA SILVA; CDA 00000063086 R\$110,81 C/ IRLANDES CASSIA DE FREITAS; CDA 00000089186 R\$338,20 C/ IRONILDES DAS GRACAS CALACA ALVES; CDA 00000013595 R\$189,12 C/ ISA RITA MACHADO REZENDE; CDA 00000039833 R\$223,58 C/ ISABELA NUNES CARVALHO; CDA 00000053334 R\$498,96 C/ ISAIAS CARLOS DA SILVA; CDA 00000046350 R\$1.408,64 C/ ITAU UNIBANCO S.A.; CDA 00000051582 R\$468,11 C/ IVAN BUENO; CDA 00000047259 R\$1.838,33 C/ IVANDA MARIA DE OLIVEIRA ASSIS; CDA 00000166277 R\$719,23 C/ IVO ERNO HARTMANN; CDA 00000113577 R\$146,93 C/ IZAIAS BUENO E SILVA JUNIOR; CDA 00000063965 R\$508,30 C/ JACYARA BANDEIRA AZEVEDO FELIPE; CDA 00000010050 R\$61,29 C/ JANAINA DE SOUSA LINHARES VEIGA JARDIM E OUTR; CDA 00000047050 R\$118,58 C/ JANETE MARQUES DO ESPIRITO; CDA 00000069235 R\$670,95 C/ JEFFERSON DE SOUSA SILVA; CDA 00000066191 R\$614,14 C/ JEOVANA PEREIRA ROCHA; CDA 00000010016 R\$551,44 C/ JERONIMO AURELIANO ROSA; CDA 00000056982 R\$172,17 C/ JOABETE XAVIER DE SOUZA COSTA E ESPOSO; CDA 00000065962 R\$611,84

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ JOANA BORBA PEREIRA; CDA 00000052368 R\$656,59 C/ JOANEDE APARECIDA XAVIER DE SOUZA FE; CDA 00000013268 R\$227,32 C/ JOAO BATISTA MARGARIDO E OUTROS; CDA 00000051994 R\$406,37 C/ JOAO BATISTA ROCHA; CDA 00000066143 R\$376,94 C/ JOAO BATISTA RODRIGUES; CDA 00000053459 R\$82,90 C/ JOAO COSTA QUINTANILHA; CDA 00000009873 R\$174,15 C/ JOAO DE JESUS CARDOSO; CDA 00000055203 R\$114,14 C/ JOAO FERNANDO ALVES ALBUQUERQUE; CDA 00000046154 R\$469,25 C/ JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO E OU; CDA 00000063866 R\$1.212,58 C/ JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000101075 R\$342,41 C/ JOAO JOSE PEREIRA; CDA 00000066682 R\$1.396,62 C/ JOAO LIMIRIO RIBEIRO HUMMEL; CDA 00000067537 R\$677,17 C/ JOAO MARCELO PASSAGLIA RIBEIRO; CDA 00000067539 R\$770,23 C/ JOAO MARCELO PASSAGLIA RIBEIRO; CDA 00000063052 R\$691,15 C/ JOAO PAULO DA SILVA; CDA 00000065653 R\$91,18 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000050196 R\$606,10 C/ JOAO RICARDO DE FREITAS BASTOS; CDA 00000057145 R\$3.329,44 C/ JOAO SIVEIRA BORGES JUNIOR; CDA 00000064292 R\$1.544,42 C/ JOAQUIM A.S.RANGEL; CDA 00000156686 R\$113,27 C/ JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000055955 R\$969,78 C/ JORDANA KEILA DE ANDRADE; CDA 00000066043 R\$139,83 C/ JORGE MENDOZA; CDA 00000009776 R\$755,19 C/ JORGE PACHECO MONTEIRO; CDA 00000062792 R\$545,26 C/ JOSE AFONSO PEREIRA; CDA 00000044264 R\$396,96 C/ JOSE AIRES MARTINS; CDA 00000127443 R\$157,42 C/ JOSE ARNALDO PASSAGLIA; CDA 00000066915 R\$128,47 C/ JOSE AROLDO JACOMO DO COUTO; CDA 00000065353 R\$451,20 C/ JOSE BATISTA DA SILVA E OUTRA; CDA 00000009993 R\$498,13 C/ JOSE CANDIDO DE AMORIM; CDA 00000009863 R\$174,15 C/ JOSE CARLOS DOMINGOS; CDA 00000082667 R\$1.510,59 C/ JOSE CARLOS SOARES DE OLIVEIRA; CDA 00000064553 R\$371,79 C/ JOSE DE MELO SOBRINHO; CDA 00000060496 R\$505,87 C/ JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000054982 R\$829,31 C/ JOSE FERNANDES RODRIGUES; CDA 00000092923 R\$400,94 C/ JOSE FERREIRA JUNIOR; CDA 00000048511 R\$358,33 C/ JOSE GERALDO DI STEFANO; CDA 00000056389 R\$3.351,89 C/ JOSE GONCALVES DE FARIA; CDA 00000045030 R\$134,05 C/ JOSE HUMBERTO MENDES; CDA 00000069663 R\$520,73 C/ JOSE LEMES DE OLIVEIRA; CDA 00000013876 R\$179,69 C/ JOSE LUCIANO FLEURY ROCHA LIMA; CDA 00000046634 R\$202,06 C/ JOSE MARCOS DA CUNHA ABREU; CDA 00000052415 R\$612,41 C/ JOSE MAURICIO FONSECA; CDA 00000058814 R\$5.554,72 C/ JOSE PESSOA; CDA 00000064297 R\$328,00 C/ JOSE RAMILDO CAVALCANTE; CDA 00000064936 R\$391,65 C/ JOSE RIBEIRO MESQUITA; CDA 00000057135 R\$3.413,00 C/ JOSE RICARDO ROQUETTE; CDA 00000060354 R\$442,18 C/ JOSE SEVERINO DE LIMA; CDA 00000066101 R\$542,42 C/ JOSE TAVEIRA DAMACENO; CDA 00000013427 R\$63,84 C/ JOSE TEMISTODES BUENO; CDA 00000046151 R\$261,86 C/ JOSE TEOFILO DUARTE ALMEIDA; CDA 00000064543 R\$279,31 C/ JOSE WALDEIR FERNANDES; CDA 00000147916 R\$839,44 C/ JOSEFA DIAS GUIMARAES BRITO; CDA 00000039855 R\$296,45 C/ JOSEFA MILHOMEM DE SANTANA; CDA 00000056761 R\$382,70 C/ JOSIANE NARCISA PEREIRA NUNES; CDA 00000051697 R\$1.348,35 C/ JOSINO ORLANDO DE OLIVEIRA; CDA 00000046564 R\$9.354,32 C/ JOSUE ANUNCIADO DE OLIVEIRA; CDA 00000052146 R\$905,69 C/ JUAREZ MAGALHAES DE ALMEIDA JUNIOR; CDA 00000066482 R\$1.403,70 C/ JUAREZ SEBASTIAO DOS SANTOS; CDA 00000049091 R\$192,64 C/ JUAREZ SOARES DE OLIVEIRA; CDA 00000052453 R\$3.379,31 C/ JUCANIA BARBOSA DE AZEVEDO COUTINHO; CDA 00000066827 R\$705,09 C/ JULIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA E OUTROS; CDA 00000054402 R\$431,77 C/ JULIANO BENEVIDES FERNANDES E OUTRA; CDA 00000069678 R\$214,50 C/ JUNIO ANDRADE DE CARVALHO; CDA 00000039837 R\$132,91 C/ JUNIO CESAR ALVES DE ASSIS E OUTROS; CDA 00000058951 R\$208,50 C/ JURANDIR BATISTA DA SILVA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000050292 R\$8.893,44 C/ JURANDIR CALDAS LEITE; CDA 00000066221 R\$60,56 C/ JURGEN ELIAS ALVES; CDA 00000046602 R\$360,58 C/ KATIA CRISTINA POMPEO DE PINA CAMPOS; CDA 00000058188 R\$371,46 C/ KATIA PAULA DE ARAUJO; CDA 00000067609 R\$1.188,53 C/ KENJI IWAMOTO; CDA 00000067611 R\$962,21 C/ KENJI IWAMOTO; CDA 00000046796 R\$1.489,98 C/ KLEIBER VILELA GONCALVES BORBA; CDA 00000059504 R\$462,27 C/ LAERTE CONCEICAO CASTILHO JUNIOR; CDA 00000054356 R\$3.023,31 C/ LAILA MAKHOUL; CDA 00000068595 R\$520,04 C/ LAIS LISBOA DE MORAES NUNES; CDA 00000051095 R\$226,02 C/ LARISSA ALVES COELHO; CDA 00000053319 R\$401,69 C/ LARISSY BARBOSA BORGES; CDA 00001808885 R\$415,26 C/ LAVANDERIA GOTA AZUL LTDA; CDA 00000067170 R\$291,51 C/ LAYS ALVES CAVALCANTE; CDA 00000046889 R\$381,67 C/ LAZARO BATISTA BARROS; CDA 00000009630 R\$1.033,15 C/ LAZARO CARDOSO TEIXEIRA E OUTROS; CDA 00000162062 R\$286,56 C/ LAZARO ROBERTO DOS REIS; CDA 00000047356 R\$65,39 C/ LEDA MARIA ALBERNAZ DA SILVA; CDA 00000048328 R\$344,50 C/ LEILA APARECIDA ANTONIA DIAS E ESPOSO; CDA 00000047130 R\$267,40 C/ LEILA SALES GOULART; CDA 00000046802 R\$344,93 C/ LEONARDO LOBO GUIMARAES FARIA; CDA 00000064325 R\$56,94 C/ LEONORA RODRIGUES BAIA DE MORAES; CDA 00000045437 R\$805,78 C/ LINDOLFO BIZINOTO; CDA 00000048899 R\$111,68 C/ LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA; CDA 00000049190 R\$93,84 C/ LIVIA MARIA PEREIRA SANCHES; CDA 00000065986 R\$96,78 C/ LOURDES CAMILO DOS REIS; CDA 00000047763 R\$319,31 C/ LOURDES CENI ARONOVITCH CAETANO; CDA 00000062997 R\$297,09 C/ LUCAS DE PAIVA FERRERIA RAMOS; CDA 00000063010 R\$73,51 C/ LUCAS DO VALLE FLERY DE LEMOS CARVALHO; CDA 00000068886 R\$568,42 C/ LUCAS FERRO DE FREITAS; CDA 00000009882 R\$754,93 C/ LUCAS RODRIGUES DE FARIA; CDA 00000044972 R\$338,76 C/ LUCAS WENCESLAU BORGES; CDA 00000089600 R\$379,20 C/ LUCELIA ALVES DA SILVA; CDA 00000058632 R\$6.057,81 C/ LUCIA NAME; CDA 00000048228 R\$226,56 C/ LUCIANO DO NASCIMENTO NEVES; CDA 00000065837 R\$394,47 C/ LUCIO CORREA REZENDE E OUTRAS; CDA 00000051654 R\$235,33 C/ LUDIMILA ESTULANO PIMENTA; CDA 00000067562 R\$2.644,41 C/ LUDIMILA VIEIRA REZENDE E LORENA VIEIRA REZEN; CDA 00000009809 R\$908,71 C/ LUIZ ANTONIO PESSOA; CDA 00000056303 R\$279,34 C/ LUIZ ARTUR DE FLEURY HELOU; CDA 00000056305 R\$693,89 C/ LUIZ ARTUR DE FLEURY HELOU; CDA 00000053111 R\$537,01 C/ LUIZ FERNANDO DE MORAIS; CDA 00000045064 R\$563,09 C/ LUIZ GONZAGA DA SILVA SOBRINHO; CDA 00000062846 R\$219,80 C/ LUIZ GUSTAVO ANDRADE PONTES; CDA 00000065980 R\$165,74 C/ LUIZA FERREIRA MORATO; CDA 00001808923 R\$415,26 C/ LUSINEI RIBEIRO CRUZ; CDA 00000052825 R\$754,12 C/ LUZIA KARELIA MARTINS; CDA 00000069733 R\$364,71 C/ LUZIA R.DA CONCEICAO; CDA 00000048221 R\$110,31 C/ LUZIA TEIXEIRA DE ABREU; CDA 00001244558 R\$118.321,64 C/ M & K PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; CDA 00000009846 R\$63,84 C/ MAHAMAD HASSAN ABDLHAK; CDA 00000055670 R\$51,40 C/ MAISA DE MATOS CABRAL ALVES BARBOSA E ESPOSO; CDA 00000087174 R\$338,76 C/ MALLU CARNEIRO FERREIRA CARVALHO; CDA 00000009821 R\$165,82 C/ MANOEL CLEVES PEREIRA; CDA 00000049111 R\$380,68 C/ MANOEL DA LUZ ARAUJO; CDA 00000088578 R\$126,04 C/ MANUEL PEREIRA DE SOUZA; CDA 00000059039 R\$1.216,83 C/ MARA SELVA BRAZ TEODORO; CDA 00000102530 R\$19.546,80 C/ MARCELO ANTONIO CHAGAS E OUTRA; CDA 00000062246 R\$450,48 C/ MARCELO DELFINO PEDROSA; CDA 00000064947 R\$487,46 C/ MARCELO FERREIRA STEGER DE OLIVEIRA; CDA 00000052420 R\$60,95 C/ MARCIA APARECIDA HERRERA; CDA 00000013395 R\$208,45 C/ MARCIA DE CASTRO GUIMARAES; CDA 00000018722 R\$1.830,66 C/ MARCIA MARIA GUIMARAES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

DE SOUZA; CDA 00000136660 R\$2.126,70 C/ MARCIA MARIA GUIMARAES DE SOUZA; CDA 00000046234 R\$1.792,18 C/ MARCILENE DIAS FONSECA CAMPOS E SM; CDA 00000054560 R\$1.979,62 C/ MARCIO AVELINO MARTINS; CDA 00000057474 R\$52,18 C/ MARCIO CAETANO VAZ; CDA 00000059109 R\$192,56 C/ MARCIO IVON DE SOUZA; CDA 00000060375 R\$552,40 C/ MARCIO PEREIRA CAVALCANTE; CDA 00000046173 R\$1.051,08 C/ MARCO AURELIO MACHADO OSORIO; CDA 00000053100 R\$827,16 C/ MARCO TULIO RANGEL NUNES; CDA 00000046673 R\$5.741,16 C/ MARCOS ALAN DA COSTA; CDA 00000130686 R\$667,05 C/ MARCOS ALVES ESPINDOLA; CDA 00000047363 R\$453,67 C/ MARCOS ALVES MUNDIM; CDA 00000107479 R\$694,27 C/ MARCOS ANTONIO ALVES; CDA 00000049484 R\$93,36 C/ MARCOS DE BASTOS E ESPOSA; CDA 00000058817 R\$210,84 C/ MARCOS DE JESUS E LIMA E ESPOSA; CDA 00000050075 R\$737,68 C/ MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO E ESPOSA; CDA 00000009640 R\$788,33 C/ MARCOS EURIPEDES DA SILVA; CDA 00000092121 R\$489,14 C/ MARCOS JOHNNY LUCIANO VIRGINIO; CDA 00000059581 R\$259,81 C/ MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA; CDA 00000064469 R\$383,40 C/ MARCOS SIMAO ROSA; CDA 00000185521 R\$218,87 C/ MARCOS SIMPLICIO DA COSTA; CDA 00000065642 R\$863,35 C/ MARIA ADALIA DE MORAES DA SILVA; CDA 00000047028 R\$268,40 C/ MARIA ALVES DA SILVA; CDA 00000064442 R\$869,33 C/ MARIA ANA BEZERRA ALMEIDA; CDA 00000069716 R\$117,61 C/ MARIA APARECIDA BARGES; CDA 00000047294 R\$504,79 C/ MARIA APARECIDA COELHO BRITO; CDA 00000130376 R\$1.249,51 C/ MARIA APARECIDA ROCHA CONCONI; CDA 00000048470 R\$65,61 C/ MARIA ARAUJO DE MIRANDA; CDA 00000069605 R\$1.646,39 C/ MARIA AUGUSTA BENEVIDES DOS SANTOS; CDA 00000056903 R\$677,64 C/ MARIA CECILIA DE CASTRO MORAIS; CDA 00000055348 R\$314,88 C/ MARIA CECILIA MARTINS BRITO; CDA 00000137294 R\$1.312,53 C/ MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA; CDA 00000069672 R\$2.244,29 C/ MARIA DAS GRACAS BARBOZA DE OLIVEIRA; CDA 00000055060 R\$233,81 C/ MARIA DE FATIMA COELHO FAGUNDES; CDA 00000068913 R\$837,30 C/ MARIA DE FATIMA FREITAS QUEIROZ E OU; CDA 00000060627 R\$1.398,15 C/ MARIA DE LOURDES MONTEIRO ARAUJO; CDA 00000010104 R\$212,22 C/ MARIA DO CEU BRILHANTE LEITE MATOS; CDA 00000069307 R\$413,92 C/ MARIA DO ROSARIO MARTINS; CDA 00000049125 R\$158,57 C/ MARIA DOS ANJOS ARAUJO NAGASAKI; CDA 00000052226 R\$569,63 C/ MARIA ELEUZA ZICA; CDA 00000049072 R\$283,98 C/ MARIA ELIZABETH CARDOSO MEDEIROS SCALABRIN; CDA 00000053206 R\$1.616,32 C/ MARIA IVANILDA COSTA GREGORES; CDA 00000047749 R\$160,41 C/ MARIA IZABEL DA SILVA; CDA 00000010008 R\$332,68 C/ MARIA LINDALVA DA SILVA; CDA 00000045289 R\$251,36 C/ MARIA LUCIA ALVES PARLANDIM; CDA 00000051231 R\$610,99 C/ MARIA LUCIA SOARES LEAL; CDA 00000057516 R\$76,67 C/ MARIA LUIZA DE AZEVEDO SCAVONE; CDA 00000056685 R\$416,02 C/ MARIA NATALINA MACHADO MORTARI; CDA 00000090073 R\$330,58 C/ MARIA RAQUEL SILVA LESSA DE OLIVEIRA; CDA 00000047673 R\$155,45 C/ MARIA SOCORRO DE SOUZA; CDA 00000056291 R\$522,38 C/ MARIA VERONICA RODRIGUES DA CUNHA; CDA 00000062779 R\$778,61 C/ MARILENE DAS GRACAS V.DA SILVEIRA; CDA 00000009709 R\$240,25 C/ MARILENE RIBEIRO GUIMARAES; CDA 00000010069 R\$171,58 C/ MARINA BRASIL CHAVES E OUTRA; CDA 00000067976 R\$66,80 C/ MARINA DE URZEDA VIANA; CDA 00000067015 R\$1.026,41 C/ MARIO SILVIO DA SILVA; CDA 00000052708 R\$267,49 C/ MARLENE ALVES GONCALVES; CDA 00000066174 R\$380,10 C/ MARLENE LUZIA NOGUEIRA LOBO; CDA 00000057700 R\$1.037,98 C/ MARLENE MARILDA JABER; CDA 00000066884 R\$429,95 C/ MARLUCIA GOMES COSTA; CDA 00000046721 R\$310,55 C/ MARO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES SA; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000046596 R\$1.762,34 C/ MARY ALVES DOS SANTOS; CDA 00000047041 R\$395,33 C/ MASSA FALIDA ENCOL S/A; CDA 00000062807 R\$870,97 C/ MAURICIO LOPES ROSADO; CDA 00000066057 R\$733,29 C/ MAURILIO GRATAO; CDA 00000039892 R\$251,82 C/ MAURO ALVES CAMARA JUNIOR; CDA 00000099423 R\$227,88 C/ MAX MANOEL DA SILVA; CDA 00000051853 R\$229,19 C/ MC ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/A; CDA 00000061248 R\$678,99 C/ MCM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000048291 R\$231,85 C/ MERCES MONTEIRO DA CRUZ; CDA 00000046670 R\$7.339,57 C/ MICAEL HEBER MATEUS; CDA 00000089791 R\$290,32 C/ MICHELL DO CARMO COURA; CDA 00000047003 R\$355,68 C/ MICHELLE SILVA E SOUSA; CDA 00000069755 R\$573,90 C/ MIGUEL ALVES DE ARAUJO NETO; CDA 00000067106 R\$264,12 C/ MILTON BARBOSA DE ARAUJO; CDA 00000067620 R\$932,53 C/ MIRIAN DIONISIO CHAVES E LUISMAR CHAVES; CDA 00000062826 R\$111,08 C/ MOACIR LEMOS SOUZA JUNIOR; CDA 00000056207 R\$95,04 C/ MONICA REGINA SILVA ELIAM; CDA 00000063771 R\$86,21 C/ MUCIO BENEVIDES DUARTE; CDA 00000066997 R\$2.400,49 C/ NADIR DELFINO LOPES; CDA 00000067067 R\$174,68 C/ NAILA DIB GANDOLFO; CDA 00000050215 R\$1.015,65 C/ NATASHA SIMOES ROLO DE BARROS; CDA 00000059753 R\$317,55 C/ NATHALIA DE DEUS SOUTO; CDA 00000044474 R\$250,65 C/ NELSON LUIS IRIBARREM SILVEIRA; CDA 00000090976 R\$1.472,22 C/ NEME ABRAO NETO; CDA 00000079755 R\$3.152,65 C/ NEME ABRAO NETO; CDA 00000131825 R\$2.798,06 C/ NEME ABRAO NETO; CDA 00000160249 R\$2.059,25 C/ NEME ABRAO NETO; CDA 00000166147 R\$4.152,65 C/ NEME ABRAO NETO; CDA 00000242008 R\$4.776,60 C/ NEME ABRAO NETO; CDA 00000009636 R\$54,20 C/ NEUSA VOLPP DANTAS; CDA 00000055901 R\$1.091,06 C/ NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE; CDA 00000047992 R\$94,45 C/ NILTON ROSA DO NASCIMENTO; CDA 00000064420 R\$286,88 C/ NORMEVAL MARTINI; CDA 00000066575 R\$773,46 C/ NUBIA ELHAFAIETH RODRIGUES FERREIRA; CDA 00000059620 R\$51,48 C/ OLEANDRO SALES CAMPOS; CDA 00000067631 R\$227,44 C/ OLGA AMORIM DE PAULA E OUTRO; CDA 00000068762 R\$281,00 C/ OLGACY DE AMORIM FLEURY; CDA 00000062995 R\$521,82 C/ OLIRA PEREIRA LEAL; CDA 00000063577 R\$488,96 C/ ONILSON BATISTA DA SILVA; CDA 00000123673 R\$239,40 C/ ORLANDO ALVES DE REZENDE; CDA 00000054197 R\$739,30 C/ OSMAR FELIZARDO RODRIGUES; CDA 00000156162 R\$206,95 C/ OSVALDO LEMOS DE MESQUITA; CDA 00000063079 R\$607,43 C/ OSVALDO TADEU FIORI; CDA 00000009783 R\$329,75 C/ OTACIANO C SILVA; CDA 00000065505 R\$87,61 C/ OTACILIO SOUZA COELHO; CDA 00000010100 R\$763,62 C/ OTAVIANO LOPES CORREIA; CDA 00000045794 R\$312,03 C/ OTHON PINHEIRO POTIGUAR; CDA 00000067138 R\$88,36 C/ PATRICIA CHRISTIANE AGUIAR DE SOUSA; CDA 00000068768 R\$361,62 C/ PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000069081 R\$79,13 C/ PATRICIA ROSA LOPES; CDA 00000046785 R\$3.043,18 C/ PAULO ANTONIO ESPELLET SOARES E ESPOSA; CDA 00000062240 R\$481,28 C/ PAULO CESAR DE OLIVEIRA ABREU; CDA 00000052119 R\$697,20 C/ PAULO DE TARSO XAVIER MARINI; CDA 00000061880 R\$289,40 C/ PAULO HENRIQUE RIBEIRO MARQUES; CDA 00000044232 R\$157,52 C/ PAULO ROBERTO HACEN; CDA 00000057778 R\$58,26 C/ PAULO RODRIGUES DE MORAIS; CDA 00000063477 R\$364,65 C/ PEDRO DAS GRACAS ALVES; CDA 00000069552 R\$743,89 C/ PEDRO GABRIEL GONCALVES LIMA; CDA 00000067176 R\$94,52 C/ PEDRO HENRIQUE PEREIRA NUNES E OUTRA; CDA 00000056920 R\$1.729,01 C/ PIERRE ESBER MOUSSA; CDA 00000067075 R\$312,00 C/ PIRAMIDE REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000092028 R\$598,13 C/ POLIENGE S/A; CDA 00000113621 R\$505,67 C/ POLIENGE S/A; CDA 00000156780 R\$419,02 C/ POLIENGE S/A; CDA 00000156777 R\$458,58 C/ POLIENGE S/A; CDA 00000051651 R\$210,84 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

POLLYANNA RIBEIRO FAGUNDES; CDA 00000130354 R\$726,24 C/ PRISCILLA BELTRAO DIAS; CDA 00000050200 R\$543,02 C/ RAFAEL CAETANO MARQUES COSTA; CDA 00000069725 R\$546,13 C/ RAFAELLA AMARAL MOURAO; CDA 00000047679 R\$155,45 C/ RAIMUNDA DELMA ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000013852 R\$342,95 C/ RAIMUNDO SOARES FROES; CDA 00000050114 R\$984,09 C/ RAMIUG FRANCO MARTINS; CDA 00000066310 R\$977,50 C/ REGINA ANTONIA BATISTA SANTOS; CDA 00000066451 R\$254,49 C/ REGINA MARIA DA SILVA; CDA 00000062796 R\$281,74 C/ REGINA MARTA DE REZENDE CRUZ; CDA 00000065448 R\$109,38 C/ REGINALDO PIRES FERREIRA; CDA 00000067482 R\$117,73 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000067484 R\$117,73 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000067486 R\$165,19 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000067488 R\$162,34 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000067490 R\$166,62 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000067492 R\$117,23 C/ REINALDO BRAZIL BILEMJIAN; CDA 00000066820 R\$249,50 C/ REMY ALVES DINIZ; CDA 00000052588 R\$671,85 C/ RENATA LUIZI ROMA RODRIGUES; CDA 00000067709 R\$130,24 C/ RENATO CIRINO DE SOUSA COSTA; CDA 00000046746 R\$2.843,00 C/ RENATO DE CASTRO SANTANA; CDA 00000046903 R\$178,07 C/ RENATO FLEURY DI SOUZA LOPES E OUTRO; CDA 00000049645 R\$53,52 C/ RENATO JOSE ROSA; CDA 00000044999 R\$525,03 C/ RENATO MAGALHAES FELIPE; CDA 00000046388 R\$413,29 C/ RENATO REIS BARROS E ESPOSA; CDA 00000013779 R\$62,07 C/ RENATO TAVARES MORAES; CDA 00000055991 R\$1.433,30 C/ REZENDE TAVARES DE MACEDO; CDA 00001808974 R\$447,18 C/ RIBERMAK - DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS DE COSTU; CDA 00000055547 R\$446,82 C/ RICARDO BITENCOURT DE SOUSA COUTO; CDA 00000040029 R\$121,67 C/ RICARDO FERNANDES E SILVA; CDA 00000059658 R\$314,64 C/ RICARDO FREITAS PORTO FE ANDRADE; CDA 00000046681 R\$3.146,57 C/ RICARDO LOPES TEIXEIRA; CDA 00000065173 R\$748,43 C/ RITA MARIA FIRMINO; CDA 00000046338 R\$1.164,44 C/ ROBERTA CAMPOS DE LIMA CARVALHO E ESPOSO; CDA 00000067236 R\$94,52 C/ ROBERTA DE REZENDE BORGES ROSA; CDA 00000067990 R\$281,02 C/ ROBERTO DA SILVA MELO; CDA 00000065827 R\$776,34 C/ ROBERTO DE SOUZA BARBOSA; CDA 00000051977 R\$352,65 C/ ROBSON VALE RIBEIRO E ESPOSA; CDA 00000009765 R\$89,26 C/ RODRIGO MARTINS DE FARIA E NAIANA PAULA O. BA; CDA 00000108771 R\$252,84 C/ ROGERIO BRITO DA SILVA; CDA 00000046604 R\$1.957,63 C/ ROGERIO CASTRO RABELO; CDA 00000065603 R\$134,07 C/ ROGERIO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000068426 R\$2.128,87 C/ ROGERIO MONTEIRO PEREIRA; CDA 00000009843 R\$107,38 C/ ROMILDO SPOTO; CDA 00000066488 R\$453,47 C/ RONALDO ARAUJO SCHETINI; CDA 00000064464 R\$380,98 C/ RONALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA; CDA 00000110931 R\$322,90 C/ RONALDO PEREIRA DE ARAUJO; CDA 00000050347 R\$3.236,29 C/ RONEI EDMAR RIBEIRO; CDA 00000057800 R\$124,62 C/ RONNEY ROGER MOLINARI OLIVEIRA; CDA 00000010076 R\$1.360,64 C/ ROSANA CELEDONIO ROCHA; CDA 00000050288 R\$428,95 C/ ROSANA M.BATISTA; CDA 00000052365 R\$396,47 C/ ROSANA MARIA VEIGA; CDA 00000066785 R\$129,13 C/ ROSANGELA ALVES DE AQUINO; CDA 00000062582 R\$56,50 C/ ROSANGELA BORELLI CAPUCCI LIMA E SEU MARIDO; CDA 00000053156 R\$106,31 C/ ROSANGELA NASCENTE DE CASTRO E OUTROS; CDA 00000031620 R\$158,47 C/ ROSELI INACIA DE SOUSA; CDA 00000013388 R\$85,99 C/ ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS MOURA; CDA 00000087595 R\$489,27 C/ ROSIMAR TERESINHA FERREIRA; CDA 00000046898 R\$909,81 C/ ROSIMARY OLIVEIRA DA SILVA MOYNIER; CDA 00000104811 R\$298,63 C/ ROSIVANIA ALVES DE FARIAS CANDIDO; CDA 00000010021 R\$81,51 C/ ROUTH BERNARDO DOS SANTOS; CDA 00000067828 R\$543,00 C/ ROYAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA ME; CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

00000009702 R\$239,99 C/ RUIDBLAN DE SOUZA PAIVA; CDA 00000056391 R\$2.490,37 C/ SE PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000007213 R\$913,34 C/ SEBASTIANA BORGES MACHADO; CDA 00000058928 R\$433,33 C/ SEBASTIAO DE ABREU; CDA 00000052510 R\$894,35 C/ SEBASTIAO MAIA DE MENEZES; CDA 00000162256 R\$108,75 C/ SEBASTIAO NUNES ALVES; CDA 00000048048 R\$140,86 C/ SEBASTIAO VICENTE DE LIMA; CDA 00000131306 R\$241,24 C/ SEBASTIAO ALVES DE SOUSA; CDA 00000050297 R\$70,15 C/ SERGIO GOMES MACHADO; CDA 00000124096 R\$152,88 C/ SERGIO MOREIRA SOUZA; CDA 00000046259 R\$773,29 C/ SHAMIA MARTINS MENDES; CDA 00000057480 R\$102,39 C/ SILVANA DE SOUSA ALVES; CDA 00000047870 R\$132,03 C/ SILVIA LIMA ROCHA; CDA 00000156727 R\$472,50 C/ SILVIA LUCIA SOARES DOS SANTOS; CDA 00000067058 R\$1.439,32 C/ SILVIO DAMASCO DE SOUSA FERREIRA; CDA 00000044237 R\$502,22 C/ SILVIO PINHEIRO PAES LEME; CDA 00000091608 R\$71,69 C/ SIMONE DA SILVA RIBEIRO; CDA 00000054478 R\$193,07 C/ SIMONE DE SOUSA GARCIA; CDA 00000055714 R\$651,48 C/ SONIA MARIA DE PAULA CALDAS; CDA 00000045439 R\$299,49 C/ SOPHIA DAVID BIGATELLO MARTINS; CDA 00000068639 R\$539,61 C/ SORAYA RODRIGUES NIELSON E ESPOSO; CDA 00000047711 R\$71,39 C/ SOSTENES NOEL GOMES BARBOSA; CDA 00000065273 R\$78,17 C/ SR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000100732 R\$451,62 C/ SUELY BERTO DE SOUZA CANDIDA; CDA 00000055851 R\$997,32 C/ SUELY MARIA DE SOUZA E ESPOSO; CDA 00000067144 R\$370,05 C/ SUSUMA IVAMOTO; CDA 00000047582 R\$87,86 C/ TANIA MARIA DE ANDRADE; CDA 00000059516 R\$55,01 C/ TANIA MARIA LOPES DE FARIA REZENDE; CDA 00000058418 R\$963,17 C/ TCHESLEY ASSUNCAO DE ANDRADE E OUTRO; CDA 00000056828 R\$310,79 C/ TEREZA CRISTINA FONSECA GONCALVES; CDA 00000118377 R\$400,62 C/ TEREZA PEREIRA MARQUES; CDA 00000051087 R\$403,43 C/ TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO FLEURY; CDA 00000044618 R\$78,53 C/ THOMAS VALADAO XAVIER DE ALMEIDA; CDA 00000050101 R\$296,20 C/ TONY CARLOS DE SOUSA FILHO; CDA 00000056557 R\$1.938,34 C/ TYP EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000154388 R\$708,89 C/ UBIRATAN SILVERIO CORREIA; CDA 00000069106 R\$251,94 C/ UIARA LURY MACHADO SUGITA; CDA 00000089082 R\$792,66 C/ ULYSSES RODRIGO SILVA; CDA 00000051616 R\$3.300,17 C/ UNO AGROPECUARIA E TURISMO LTDA; CDA 00000053555 R\$74,53 C/ VALBY PEREIRA CUNHA; CDA 00000045332 R\$400,01 C/ VALCLEZIA ALVES PARLANDIM RIBEIRO; CDA 00000101213 R\$285,45 C/ VALDEIR PEREIRA DA SILVA; CDA 00000009761 R\$275,54 C/ VALDER RODRIGUES DE PAULA; CDA 00000066732 R\$392,36 C/ VALDESON BATISTA LOPES; CDA 00000064313 R\$410,02 C/ VALDEVIR RIBEIRO E OUTRA; CDA 00000144562 R\$328,24 C/ VALDIR PAZINI; CDA 00000055695 R\$3.830,30 C/ VALERIA BUFAICAL; CDA 00000065416 R\$757,27 C/ VALERIA FERREIRA SANTANA; CDA 00000068191 R\$3.043,22 C/ VALERIO AZEREDO DINIZ; CDA 00000055830 R\$4.544,73 C/ VALTENE JUNQUEIRA FILHO; CDA 00000166475 R\$1.175,88 C/ VANDECY GOMES MARINHO; CDA 00000089260 R\$333,77 C/ VANDERLEI MACEDO; CDA 00000122618 R\$484,01 C/ VANIA ROSA OLIVEIRA MESQUITA; CDA 00000052078 R\$56,93 C/ VERA LIRA BASTON DE CARVALHO; CDA 00000045816 R\$1.021,90 C/ VERA LUCIA MENEGUELLI VIEIRA E OUTRO; CDA 00000046254 R\$990,56 C/ VERONICA FERNANDES UCHOA CONSTANTE E ESPOSO; CDA 00000046806 R\$1.335,41 C/ VERONICA MENDONCA SEBBA; CDA 00000045901 R\$2.012,00 C/ VINICIUS CONFORTI PRUDENTE; CDA 00000053564 R\$194,85 C/ VINICIUS SALES VECCHI E OUTRA; CDA 00000067071 R\$387,96 C/ VIRLEI ANTONIO FIDELISOS; CDA 00000139817 R\$465,03 C/ VIRMONDES LUIZ MARTINS; CDA 00000063584 R\$200,35 C/ VITOR FLAVIO PRIS RODRIGUES; CDA 00000066664 R\$1.616,87 C/ VLADMIR TERTO MARQUES; CDA 00000052820 R\$244,52 C/ WAGNER RIBEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

BARBOSA; CDA 00000069658 R\$153,00 C/ WALDO OLIVEIRA DE SOUZA/MARDES COUTINHO P C S; CDA 00000060351 R\$240,71 C/ WALTER RODRIGUES OLIVEIRA; CDA 00000186940 R\$466,07 C/ WALTERSATURNINO FERNANDES; CDA 00000133464 R\$226,51 C/ WARLEY DE CASTRO PEREIRA E ESPOSA; CDA 00000062140 R\$761,15 C/ WAYNE ELIANE M. TORRES E OUTRO; CDA 00000183867 R\$118,55 C/ WELLINGTON DOS SANTOS BRAGA; CDA 00000095793 R\$353,15 C/ WELLINGTON LEOMAR DA SILVA; CDA 00000046694 R\$2.465,73 C/ WELLINGTON MOREIRA ROMANHOL; CDA 00000046270 R\$325,81 C/ WGMAR RUA SOBRINHO; CDA 00000143484 R\$1.216,81 C/ WILMAR FERREIRA MARTINS E OUTROS; CDA 00000137398 R\$535,22 C/ WILMAR PORTO MILAGRE JUNIOR E SUA MULHER; CDA 00000063769 R\$85,11 C/ WINTER MACHADO ORLANDO E ESPOSA; CDA 00000066197 R\$793,91 C/ WLADMILSON MAGALHAES; CDA 00000161646 R\$583,67 C/ WOLNEY SOARES DOS SANTOS E ABADIA MAGALHAES; CDA 00000058932 R\$133,19 C/ WULMAR PIO DE SANTANA; CDA 00000069088 R\$126,30 C/ YAGO TRAVAGINI FERREIRA E OUTRA; CDA 00000044434 R\$175,31 C/ ZELIA ROCHA MARINHO. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 11 de julho de 2016. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sítio a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

**MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO**

**ERRATA**

Processo nº 58450227/2014, referente à Portaria nº 1139/2016 de 03 junho de 2016 de Estabilidade Econômica da servidora VANÚBIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 461474-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo. Publicada no Diário Oficial nº 6341 de 10 de junho de 2016.

ONDE SE LÊ: a partir de abril de 20012.

LEIA – SE: a partir de abril de 2012.

Atenciosamente,

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 08:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27 de julho de 2016, através do site: www.licitacoes-e.com.br, processo n.º 61957685/2015, destinado à aquisição de material esportivo (bomba de ar, par de golzinho em ferro, entre outros) conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO. Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 11 de julho de 2016.

Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 1357, de 03 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016, processo nº 63196584/2015, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresas Habilitadas:

- 1 – HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA.; e,
- 2 – INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – PROHUMANO.

Empresas Inabilitadas:

- 1 – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO – IBEG;
- 2 – ESFERAS CONSULTORIA LTDA-ME.; e,
- 3 – INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO E ESTUDOS PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONÁ.

Goiânia, 07 de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente


**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2016	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016	
						Inicio	Termino
866	66624391	IDELEMA MOREIRA DA SILVA	Orientador (a) Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
873	66638197	ROZINEI RABELO DOS SANTOS	Administrativo Integral	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
858	66611469	DENISE REGINA DE MOURA RAMOS	Coordenador Geral I	PAIF	R\$ 7.500,00	01/07/2016	30/11/2016
846	66623823	SIRLANE MARTINS DE PAULA	Coordenador Geral	PAIF	R\$ 7.500,00	01/07/2016	30/11/2016
847	66623807	FRANCISCA DA COSTA ALVARENGA MENDES	Administrativo Integral	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
850	66613267	ELOISA SILVA DE OLIVEIRA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
851	66613216	GISLAINE FURTADO MARTINS DA COSTA	Psicólogo (a)	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
852	66613151	DAIANE SANTANA SOUSA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
853	66613089	ELENI ROSA DA SILVA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
854	66613046	EDINA ANDRADES ROCHA DA CONCEIÇÃO	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
855	66612988	DARLEIDE JUBE DA SILVA RODRIGUES	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
856	66612881	VANESSA LIMA FONSECA	Psicólogo (a)	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
870	66637921	LUDYANNE MORETH ALVES DAMAS BELTRAMINI	Psicólogo (a)	PAIF	R\$ 4.500,00	01/07/2016	31/12/2016
869	66638740	VIVIANE RIBEIRO DE LIMA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/11/2016
868	66613526	LORENA SOUSA PORTO	Coordenador Geral	PAIF	R\$ 7.500,00	01/07/2016	30/11/2016
867	66638260	ANDIARA FRIEDRICH	Administrador Integral	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
865	66626806	MARIENE SOUZA SANTOS	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
848	66623785	SARAH TOLENTINO SOYER FRAGA	Psicóloga (a)	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
849	66623700	ELIS REGINA LOSSIO FEITOSA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
876	66638456	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
877	66638472	TERESA LUCIA MACHADO FERREIRA	Psicólogo (a)	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
878	66638511	THAIS DE ALMEIDA OLIVEIRA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
879	66638545	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato 2016	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016	
880	66638677	ROSANGELA DO CARMO FREITAS DOS SANTOS	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
881	66638685	IRIA MESQUITA FONTES	Assitente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
882	66638715	JESSICA NERES DA SILVA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
864	66627730	FABIA CAROLINA MENDES SOARES	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
863	66624277	ANNY KAROLINE COSTA EMERECIANO	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
862	66612708	WILLIANE SOLIDONIO ABREU MORAIS SOUSA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	31/12/2016
861	66612601	ALESSANDRA MARTINS LOUREDO	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
859	66660672	MAGDA AFONSO REZENDE	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
871	66638103	LILIAN MOREIRA MAIA DA COSTA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
872	66638171	MAISA BETHANIA NERY MELLO FREIRE ALMEIDA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/16
857	66613933	MARCIA PEREIRA DA CUNHA	Psicólogo	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
874	66638375	VICENTINA RODRIGUES GODINHO BESSA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
875	66638391	JEANNE FARIA DOS SANTOS	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
845	66623904	GRACIELLE MENEZES SILVA	Administrativo Integral	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
844	66623874	BEATRIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	Administrativo Integral	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
843	66623840	FERNANDA ROSA MARQUES	Assistente Social	PAIF	R\$ 4.500,00	01/07/2016	30/09/2016
842	66646815	DANIELLI DE LIMA DOURADO	Orientador do Sic I	SCFV	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
841	66646297	ADINAIR LUCIA DIAS OLIVEIRA	Orientador do Sic I	SCFV	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
840	66624269	PAULA CRISTINA MAXIMO ALVES	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
839	66624412	EDNEI GONCALVES COUTO	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
838	66624285	ALUÍSIO LEONCIO DA SILVA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
837	66624315	HELOISA DA SILVA TELES	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
836	66629198	LUCILENE DE SOUSA DUARTE	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
835	66627357	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
834	66626954	SERGIO PEIXOTO DA SILVA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
833	66624561	DALVA MENDES FERREIRA SILVA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
832	66623769	JACKELINE PACHECO DE PAULA	Coordenador Geral	PAIF	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/10/2016
831	66624439	ELAINE APARECIDA DE ARAÚJO	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
830	66628639	MILTON DE SOUSA	Orientador Cultural	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
829	66627136	FLORISMAR MARTINS DA SILVA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
828	66627233	FLAVIA DUARTE LIMA	Orientadr Social	SCFV	R\$ 1.100,00	01/07/2016	31/07/2016
827	66623866	DEBORA MOURA TAVARES	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.900,00	01/07/2016	30/09/2016
826	66623734	ANA RAQUEL LUSTOSA NASCIMENTO	Coordenador Geral I	PAIF	R\$ 7.500,00	01/07/2016	30/11/2016



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato 2016	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016	
820	66626652	GABRIELLA DE PAULA LIMA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
821	66624510	ANGELA MARIA MENDES PEREIRA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
822	66624536	MARIA SEVERIANA ALMEIDA SANTOS	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
823	66624331	VILMA HELENA DE OLIVEIRA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
824	66624366	WANDERSON CARLOS DA SILVA	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016
826	66624382	ESTÁCIO RODRIGUES PRADO	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	01/07/2016	31/12/2016

Goiânia, 04 de junho de 2016.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA

Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO 17.993


**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2016	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016	
						Inicio	Termino
754	66267571	VANILDA LINA ILIDIO	Auxiliar Geral	SEAS	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
755	66267008	JACQUELINE FERREIRA DE PAULA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
756	66267032	RAFAEL MIRANDA ALVES	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
757	66267075	REINOR OLIVEIRA DE FREITAS NETO	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
758	66267105	ROSINEIDE ELIAS DA CUNHA NERI	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
759	66267148	SURIA NAIARA FRUTUOSO DE MOURA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
760	66267199	TULIO HENRIQUE GOMES DA ROCHA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
761	66267598	WASHINGTON LUIZ PINTO	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
762	66267679	WILSON RUBENS RIBEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
763	66264998	ANDRE DE SOUZA GUIMARÃES	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
764	66265056	FABIO JUNIO INÁCIO DE OLIVEIRA	Auxiliar Geral	SEAS	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
765	66265072	MARIA CONSUELO CARVALHO ALENCAR	Auxiliar Geral	SEAS	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
766	66265218	LUCIANO FABIANO VIEIRA VIANA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
767	66265293	MARCONNEY PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
768	66265340	SARA LIMA PEREIRA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
769	66265404	SERGIO LUIZ PEREIRA GOMES	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
770	66265439	TARSO MACHADO GUAHYBA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
771	66265501	VERA VIANA SANTOS	Auxiliar Geral	SEAS	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
772	66265544	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
773	66203280	CARLOS EDUARDO PEREIRA	Assistente Administrativo	Complexo 24 horas	R\$ 7.200,00	01/07/2016	31/12/2016
774	66203336	CLAUDINEA ALVES DA SILVA	Auxiliar Geral	Complexo 24 horas	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
775	66203409	IRAZÉELIAS TAVARES	Auxiliar Geral	Complexo 24 horas	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016
776	66203433	LUZIA APARECIDA DA SILVA VAZ	Auxiliar Geral	Complexo 24 horas	R\$ 6.600,00	01/07/2016	31/12/2016



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato	Processo	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016
777	66203476	MARILDA MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Geral	Complexo 24 horas	R\$ 6.600,00	01/07/2016
778	66203573	OSVALDO SOUSA GALVÃO	Assistente Administrativo	Complexo 24 horas	R\$ 7.200,00	01/07/2016
779	66203590	ROSANA VIEIRA MATIAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Complexo 24 horas	R\$ 7.200,00	01/07/2016
780	66217451	CELMA ROSA SOBRINHO E SILVA	Técnico(a) Socioeducativo(a)	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.400,00	01/07/2016
781	66217302	JANE APARECIDA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 7.200,00	01/07/2016
782	66217558	WESCLEYA SILVA DIAS	Técnico(a) Socioeducativo(a)	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.400,00	01/07/2016
783	66216934	FLAVIO RODRIGUES DA MATA	Instrutor (a)	PETI	R\$ 7.200,00	01/07/2016
784	66217027	WANESSA SALES PIRES E SILVA	Instrutor(a)	PETI	R\$ 7.200,00	01/07/2016
785	66233821	AURORA CAMELO VIANA LOPES	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 7.200,00	01/07/2016
786	66233723	ABADIA DA SILVA GOMES	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 6.600,00	01/07/2016
787	66233804	ANAIDES RODRIGUES DE FARIA SOUZA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	01/07/2016
788	66233839	DELICE ALVES DA SILVA	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 6.600,00	01/07/2016
789	66233847	ELY FARIA DA SILVA	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 6.600,00	01/07/2016
790	66233880	GABRIELA MENDES CARDOSO	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	01/07/2016
791	66233898	ITELVINA LUIZA DE MOURA	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 6.600,00	01/07/2016
792	66233928	JACY CIRQUEIRA PAZ	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 6.600,00	01/07/2016
793	66233961	KARITA REZENDE BARBOSA	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 7.200,00	01/07/2016
794	66233987	MURILO PEREIRA TONHA	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 7.200,00	01/07/2016
795	66233995	VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	01/07/2016
796	66248020	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016
797	66247139	CÉLIO JOSÉ FRANCO	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016
798	66248003	LILIANE DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.600,00	01/07/2016
799	66247970	JASLENE SENHORA DA SILVA	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.600,00	01/07/2016
800	66247228	CLEUNICE MARIA DE SOUZA	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.600,00	01/07/2016
801	66247180	CLEONICE SIZERVINCIO MOREIRA	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016
802	66247121	CLAUDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato	Processo	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2016
803	66247023	ANDRE LUIZ DE ALENCAR	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
803	66247023	ANDRE ELIAS DE ALENCAR	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
804	66246582	ANDRE LUIZ FLORES	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
805	66248704	ROBERTO CANDIDO FRANCO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
806	66248372	NEUZA GONCALVES DE JESUS AFONSO	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.600,00	01/07/2016 31/12/2016
807	66248313	NILZA DELFINA RODRIGUES	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.600,00	01/07/2016 31/12/2016
808	66248305	MARIA JOSÉ MACHADO	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.000,00	01/07/2016 31/12/2016
809	66248402	RITA DE CASSIA DE SOUZA	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.600,00	01/07/2016 31/12/2016
810	66248119	MARIANNE RAMOS DE MIRANDA BORGES	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
811	66248160	MARIA LUZIA RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar Geral	Casa de Acolhida	R\$ 6.600,00	01/07/2016 31/12/2016
812	66247490	CHRISTIAN KENNEDY PEREIRA DE ARAÚJO	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
813	66247775	GABRIELLA GUIMARÃES DE MENEZES	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
814	66247899	JOÃO PAULO MARTINS	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
815	66247791	GILBERTO OLIVEIRA DE MOURA	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
816	66247716	EDSON MARTINS DA SILVA	Assistente Administrativo	Casa de Acolhida	R\$ 7.200,00	01/07/2016 31/12/2016
818	66639789	GEYSON COSME SANTOS RODRIGUES	Assistente Administrativo	SEAS	R\$ 6.400,00	01/07/2016 31/10/2016
860	66676188	SEJANE SOARES SILVA SANTOS	Orientador (a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	01/07/2016 31/10/2016

Goiânia, 08 de julho de 2016.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO 17.993



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1279/2014****PROCESSO:** 54710518**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** GEO Engenharia Ltda.-EPP

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 1279/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GEO ENGENHARIA LTDA-EPP**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica o Contrato nº 1279/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2016 - SAÚDE**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os autos da Concorrência Pública nº 003/2016 - SAÚDE, tipo Menor Preço Global, Regime de Empreitada Por Preço Global, processo nº. 64124528/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de reforma e finalização da ampliação do CEREST – Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, na forma deste Edital e seus anexos, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa:

- **CONVEM CONSTRUTORA – EIRELI - ME - CNPJ nº. 18.730.886/0001-94, perfazendo o valor total de R\$ 1.070.672,90 (Um milhão e setenta mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).**
- **Total Geral do Processo:** R\$ 1.070.672,90 (Um milhão e setenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Goiânia, 21 de junho de 2016.

Fernando Machado de Araújo

Secretário



**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira Pollyanna Allen Gomes de Jesus, designado pela Portaria nº 075/2015 - Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público do **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2016 - SAÚDE**, processo nº. **64324969/2015**, Após a Homologação foi verificado um equívoco na **digitação do CNPJ** da empresa.

Onde se lê:

- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. –**
CNPJ: 26.921.908/0002-02

Item	Especificação	Percentual de desconto (%):	Valor estimado de consumo (R\$)
01	Aquisição de medicamentos e correlatos (constantes no livro BRASÍNDICE ou KAIROS ou SIMPRO ou tabela de preços da ANVISA - CMED) para atender processos de Doação e Mandados Judiciais.	5,30%	4.000.000,00
02	Fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares (constantes no livro BRASÍNDICE ou KAIROS ou SIMPRO ou tabela de preços da ANVISA - CMED) para atender processos de Doação e Mandados Judiciais.	4,32%	1.000.000,00

Valor Total Do Processo: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Leia-se:

- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. –**
CNPJ: 26.921.908/0001-21

Item	Especificação	Percentual de desconto (%):	Valor estimado de consumo (R\$)
01	Aquisição de medicamentos e correlatos (constantes no livro BRASÍNDICE ou KAIROS ou SIMPRO ou tabela de preços da ANVISA - CMED) para atender processos de Doação e Mandados Judiciais.	5,30%	4.000.000,00
02	Fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares (constantes no livro BRASÍNDICE ou KAIROS ou SIMPRO ou tabela de preços da ANVISA - CMED) para atender processos de Doação e Mandados Judiciais.	4,32%	1.000.000,00

Valor Total Do Processo: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

**Pollyanna Allen G. de Jesus
Pregoeira**



**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2016 - SAÚDE**, processo nº. **62342706/2015**. Informamos que os itens 01 e 02 restaram desertos de participação e os itens 03, 04 e 06 restaram fracassados em virtude do valor ofertado ter ficado acima do estimado, mesmo após negociação.

• **08.801.118/0001-20 – GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
05	100 unidades	KIT DE NEBULIZADOR DIXTAL , 6cc para ventilador DX 3010 do Ventilador Mecânico da marca DIXTAL. Modelo: DX 3010.	R\$ 56,49	R\$ 5.649,00

➤ **Valor Total do Processo: R\$ 5.649,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais)**

Goiânia, 03 de junho de 2016.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**PORTARIA Nº 049/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11, seção XIII, da Lei nº 276 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar a servidora **CARMEN LÚCIA FERRUGEM BONFIM**, matrícula nº 357731-03 a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (04/07/2016 a 03/08/2016), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/07/2016.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 050/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11, seção XIII, da Lei nº 276 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar o servidor **KAIO BRUNO OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 1236938-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (01/07/2016 a 30/07/2016), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2016.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 051/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11, seção XIII, da Lei nº 276 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar o servidor **ALEX DE ASSIS PEREIRA**, matrícula nº 1273574-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (01/07/2016 a 30/07/2016), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2016.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 052/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11, seção XIII, da Lei nº 276 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar a servidora **ALESSANDRA ROCHA DIAS**, matrícula nº 481416-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (04/07/2016 a 03/08/2016), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/07/2016.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 053/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11, seção XIII, da Lei nº 276 de 03 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar a servidora **SANDRA MARIA AUZENIR**, matrícula nº 559768-02, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (01/07/2016 a 30/07/2016), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2016.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 054/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação da implantação do Sistema de “Controle de Ponto por meio Eletrônico” na Secretaria Municipal de Cultura, proveniente do Art. 6º do Decreto Nº 1479, de 24 de Junho de 2015, publicado no DOM-e Edição 6.107, de 24/06/2015, e o teor do Art. 2º do Decreto Nº 2731, de 09 de Novembro de 2015, publicado no DOM-e Edição 6.201, de 09/11/2015;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 30 e 31 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, determinando que a frequência dos servidores será apurada através de registro, a ser definido pela administração, pelo qual se verificarão, diariamente, as entradas e saídas, bem como que compete ao chefe imediato do servidor o controle e a fiscalização de sua frequência, sob pena de responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO que é primordial melhorar e tornar transparente o atendimento ao público,

RESOLVE:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT será cumprida, obrigatoriamente, conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 2º. Fica instituído o Sistema de Registro de Ponto por meio Eletrônico como ferramenta oficial de verificar e atestar a frequência dos servidores lotados ou em exercício nesta Pasta.

Art. 3º. No caso de faltas motivadas por doença, os atestados e licenças deverão ser registrados no Sistema de “Controle de Ponto”, bem como entregues protocolarmente na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta.

Art. 4º. Os atrasos, faltas, participações em reuniões ou outras atividades externas deverão ser justificados pelo servidor, via Sistema, e atestado pelas gerências, diretorias e Chefia de Gabinete.

Art. 5º. É dever dos servidores investidos nos cargos de Secretário Geral, Diretores (as), Gerentes e Supervisores da SECULT:

I - controlar a flexibilidade do horário entre os servidores, sem prejuízo da execução das atividades da área e do atendimento aos demais servidores e usuários;

II - orientar os servidores quanto à própria administração dos horários de trabalho.

Art. 10º. Todos os servidores, inclusive estagiários, lotados ou em exercício no âmbito da SECULT, ficam sujeitos ao registro de ponto por meio eletrônico.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Cultura

Parágrafo único. Em decorrência da natureza de suas atribuições legais, ficam excetuados do disposto no *caput* deste artigo, os seguintes agentes públicos:

I – Chefe de Gabinete;

II – Secretário Geral;

III – Diretores;

IV – Servidores que atuam na área de Execução de Eventos e Musicalidade;

V - os servidores administrativos que, necessariamente, desempenhem suas atividades em serviços externos, inclusive aqueles que acompanhem ou auxiliem os servidores responsáveis nas áreas de Execução de Eventos e Musicalidade;

VI – os servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados na Gerência de Apoio Administrativo.

VII – os servidores lotados na Supervisão Administrativa do Centro Livre de Artes, sujeitos a regime de carga horária diversificada diariamente, em decorrência do exercício das rotinas da funções típicas desta Supervisão.

Art. 11º. Os casos que não se enquadram nos termos desta Portaria deverão ser apresentados pelas Diretorias, com as devidas justificativas e proposições, para análise e homologação do Secretário da Pasta.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

**Portaria nº 055/2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado dos projetos inscritos no Edital nº 03/2016 – Concurso – XIV Festival Internacional de Artes Cênicas – Goiânia em Cena 2016.

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura Nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelos Decretos nº 2871 e Decreto nº 2872, ambos de 26 de novembro de 2015, e em conformidade com o Edital nº 03/2016, **RESOLVE:**

Art.1º Homologar a decisão da Comissão de Seleção Conceitual e Técnica, que realizou os trabalhos de avaliação dos projetos inscritos no Concurso – XIV Festival Internacional de Artes Cênicas – Goiânia em Cena 2016, em conformidade com o Edital nº 03/2016.

Art.2º Publicar os resultados da Comissão de Seleção Conceitual, que selecionou os projetos do Edital nº 03/2016 Concurso – XIV Festival Internacional de Artes Cênicas – Goiânia em Cena 2016, conforme anexo único a esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura


Anexo Único – Portaria nº 055/2016
ESPETÁCULOS CÊNICOS 1

N.	PROONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	Marlos Pedrosa dos Santos	Os Brinkatores	Biblioteca Falante e o livro racista
2	Rita Cristina Alves Pereira	Grupo: Leopoldo Rodrigues	Maria Tetê
3	Luciano Diogo Oliveira Freitas	Perfomabulantes	Nostalgias (Interdisciplinar)
4	Luiz Eduardo de Souza Carneiro	Cia de Teatro Mezanino	O Auto do Circo
5	Marina Vilela Amorim	Gerib Acrobacias Aéreas	Performances Aéreas
6	Grupo de Theatro Arte e Fogo	Grupo de Theatro Arte e Fogo	O dia da caça
7	Norval Raimundo Barbosa	Cia Teatral Sem Nome	A plástica desnecessária
8	Marília R. P. Rezende	Cia Novo Ato	Escravidão
9	Eduardo Oliveira Babugem	Eduardo Oliveira Babugem	Como É
10	Antônio Castro Branquinho	Macus Maria	In Certeza
11	Companhia Mínima de Estudos Teatrais e Demais	Companhia Mínima de Estudos Teatrais e Demais	Eloim
12	Agnaldo Campos da Silva	SerTão Teatro Infinito Cia	Vestido Noiva de Nelson Gonçalves
13	Circo Laheto	Circo Laheto	Circo Magia e Estripulha
14	Dulce Roza da Silva Crispim	Companhia de Teatro Boca Grande	O fim de um começo interminável
15	Eurípedes Oliveira dos Santos	Grupo Teatro Bandeirante	O pedido de casamento
16	Pablo Angelino da Silva	Grupo Sonhus Teatro Ritual	Setemundos
17	Isabela Maria Rocha Rodrigues	Mulheres em Cena Fortes	A Mais Forte





18	Reginaldo Mesquita dos Santos	Teatro Goya	Como Nascem os heróis
19	André Luís Cardoso Nascimento	Teatro Arte e Fatos	Mundo Cerrado
20	Victor Gomes de Melo	Experimental de Teatro-Get	Era uma vez lendas indígenas
21	Roney Vieira Nogueira	Grupo Maskara	Curta Beckett
22	Valter Dias Caldeira	Grupo Alma e Corpo de Dança	Scorpions
23	Valter Dias Caldeira	Grupo Alma e Corpo de Dança	Identidade
24	Luciano Ribeiro Caldas	Cia Pulo do Gato Arte e Comunicação	Voltando para Casa
25	Sandra Santiago	Grupo Zabeta	Bola de Berlim
26	Diogo Maroja Ribeiro	Grupo Palhaço Moleza	Moleza Leveza na Terra das Ilusões - Circo
27	Wesley Ferreira de Souza	Cia In Cena	Capa
28	Rita Cristina Alves Pereira	Teatro Reinação	Tudo Passa... Eu Passarinho
29	Valquiria Duarte da Silva Nassar	Chiquelete e Omelete no Mundo das Histórias	Uni duni tê
30	Marília Ribeiro P. Rezende	Palhaça Oshorita	Cia Novo Ato

SUPLENTES CÊNICOS 1

N.	PROONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	João Pedro Miranda Melo	Cristiano Mullins	Procura-se
2	Olimar Leite de Jesus Junior	Junior Leite e Alex Mateus	Vestido Impuro

ESPETÁCULOS CÊNICOS 2

N.	PROONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	João Paulo Gross Coelho	João Paulo Gross	O Crivo
2	Danilo de Alencar Alves Pinto	Teatro Arte e Fatos	Lagrimas de Guarda-chuva


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

3	Diogo Oliveira Aguiar	Débora Regina de Sá	Pequeno Projeto de Poema Franco
4	Raquel Cristina Bittencourt	Anthropos Companhia de Arte	Despertar da primavera
5	Luciana de Medeiros Celestino	Por Quá? Grupo de dança	Aparecidas
6	Luciano Ribeiro Caldas	Pulo do Gato Arte e Comunicação	Milk Shakespeare
7	Ivan Lima	Arsênicos Carpintaria Cênica	Amigas Pero no Mucho
8	Ludimyla Marques Mendonça	Grupo de Teatro Destinatário	O Abajur Lilás
9	Altair de Sousa Junior	Cora Coralina	Cia de Teatro Sala 3
10	Sebastião da Silva Junior	Esqueteria macacos	Intimidades

SUPLENTES CÊNICOS 2

N.	PROPONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	Ludmila Oliveira Rocha	Nômades grupo de dança	Beladona
2	Companhia Mínima de Estudos Teatrais e demais	Companhia Mínima de Estudos Teatrais e demais	André
3	Pablo Angelino da Silva	Sonhus Teatro Ritual	Travessia Kanu- Shi
4	Luciana dos Santos Caetano	Grupo Contemporâneo de dança	Cartas de Frida
5	Lorena Fonte de Oliveira	Núcleo coletivo 22	Por cima do mar eu vim

ESPETÁCULOS CÊNICOS 3

N.	PROPONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	Marcos da Silva Santana	Cia de Teatro do Maleiro Formas Animadas y Títeres	Substantivu
2	Valeska de Souza Gonçalves	Nalini Cia de Dança	Anarthas
3	Ronei Antonio Maciel	Ronei Maciel Produções Artísticas	O Teatro de Sombras de Ofélia
4	Antonio Furtado Bezerra	Pingo e sua Turma	Tributo aos Mestres


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura
SUPLENTES CÊNICOS 3

N.	PROONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	Jhony Robson dos Santos	Família Santiago Santos Circo Teatro	Brinquedos Brincadeiras e outras poesias
2	Marcos Vinicius Nascimento Silva	CenApice Cia de Dança	Ao Alcance da Mão
3	Marcio Oliveira Pires Campos	Cia Circulango	Bonecos Ecológicos

ESPETÁCULOS CÊNICOS 4

N.	PROONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	Denio de Paula e Souza	Terrorista da Palavra	Terrorista da Palavra
2	João Pedro Miranda Melo	Grupo Compasso	Grupo Compasso
3	Hermes Soares dos Santos	Banda Pó de Ser	Dodecafona
4	Taiana Renata Martins da Silva	Aveeva	Jardim do Éden
5	Pedro Carvalho Verano	Banda Mundhumano	Caetano Negro

SUPLENTE CÊNICO 4

N.	PROONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
1	Carlos Antonio Brandão	Carlos Antonio Brandão	Amostra Gratis



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 03/2016

A Secretaria Municipal de Cultura, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal n.º 7.957/2000, Lei Municipal n.º 8.146/2002, e Decreto nº 2871/2015, notifica os proponentes de projetos culturais abaixo listados a comparecerem no prazo máximo de **10 dias úteis**, a contar da data de publicação deste, à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida 84, nº 535, Setor Sul, para tratar de pendências relativas aos processos abaixo listados:

Nº	PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO CULTURAL	CPF/CNPJ
01	55049963	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA ARRAIÁ DA CAPITÁ	TEM QUADRILHA NO ARAIÁ DA CAPITÁ	07.296.086/0001-90
02	58321435	DENIO DE PAULA E SOUZA	DVD THATBAND AO VIVO	320.905.011-20
03	57911867	CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA	CD MOLHO PARDO	315.668.551-87
04	57935812	NADIA JUNQUEIRA RIBEIRO	GRAVAÇÃO DO SEGUNDO CD DO GRUPO PASSARINHO DO CERRADO	265.585.751-14
05	57904976	SOLANITA RODRIGUES SILVEIRA	TRILOGIA POE PARTE 2	950.490.101-87
06	58008958	RAFAEL CASTANHEIRA PARRODE	BOM DIA SANTA MARIA	961.595.611-20
07	57998547	SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR	GOSTO DE TEATRO	370.511.131-00

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA nº 47/2016**

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 9º, I e III, e parágrafo único, XII, do Decreto nº 1982 de 08/07/2016, e artigo 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e;

Considerando:

I) A notícia veiculada no Jornal “ O Popular “, de 11/07/2012, informando acerca do acidente envolvendo o veículo VW Voyage da Prefeitura de Goiânia, conforme CI 003/2016, fls. 02/05 do processo 66789098/2016;

II) A necessidade da adoção de procedimentos de natureza administrativa no âmbito da Administração Municipal com o objetivo de apuração dos fatos narrados na notícia acima;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores efetivos Alexandre Souto, matrícula funcional nº 391727, Jeane Batista das Virgens Oliveira, matrícula funcional 410268, e Marilene Pires da Silva, matrícula funcional 167428, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no processo administrativo nº 66789098/2016.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância ora composta, deverá iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município e concluir-los no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.





Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

Ederson Saraiva

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

Errata da Notificação Nº 51/2016, publicada no Diário Oficial - Edição Nº 6351, de 24 de junho de 2016.

Onde se lê: Fradique Machado de Miranda Dias, Secretário, leia-se: Dalvan do Nascimento Pikhardt. Publica-se novamente, na íntegra, a Notificação.

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT
Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN-GO, notifica 86 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT

Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JIE0652	ADEDILSON DIMAS FERREIRA SANTANA	R008890571	PENALIDADE	15/05/2015	745-5.0	85,13
ONY8597	ADRIANO MARCAL DA SILVA	A016636450	PENALIDADE	05/02/2016	556-8.0	127,69
ONY8597	ADRIANO MARCAL DA SILVA	A016636136	PENALIDADE	01/02/2016	556-8.0	127,69
ONY8597	ADRIANO MARCAL DA SILVA	A016621576	PENALIDADE	28/01/2016	556-8.0	127,69
NGJ4846	ADY MARIA FRANCA	A014143184	PENALIDADE	27/03/2015	567-3.1	85,13
NGJ4846	ADY MARIA FRANCA	A014143185	PENALIDADE	27/03/2015	703-0.2	191,54
KDQ9134	ALAIDE MOREIRA DE ALECRIM SILVA	R010908749	PENALIDADE	07/03/2016	745-5.0	85,13
JIJ9236	ALAIDES MENDES DOS REIS	R010722107	PENALIDADE	15/01/2016	568-1.0	53,21
CBR7416	ALBERTO DUARTE	R009349524	PENALIDADE	02/07/2015	745-5.0	85,13
KDF2326	ALCEU LUIZ FERREIRA	R007899161	PENALIDADE	10/12/2014	745-5.0	85,13
NGS3120	ALESSANDRO MARQUES MENDES	A015312685	PENALIDADE	09/04/2015	548-7.0	127,69
AKR6294	ALESSAR GOMES DA COSTA	R010941043	PENALIDADE	12/03/2016	746-3.0	127,69
ONF4040	ANGELITA BARRETO	R009214162	PENALIDADE	12/06/2015	746-3.0	127,69
OMT4708	ANNA PAULA VIEIRA DE SOUSA	A016965068	PENALIDADE	06/09/2015	546-0.0	85,13
NGD4275	ANTONIEL GOMES DA SILVA	R009797767	PENALIDADE	18/08/2015	745-5.0	85,13
GOT1729	ANTONIO CARLOS DA SILVA	A013940261	PENALIDADE	15/08/2013	545-2.1	127,69
IAG4245	ANTONIO FLOSINO DIAS	A014156388	PENALIDADE	27/04/2015	545-2.1	127,69
NVO9794	ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA	R007918626	PENALIDADE	15/12/2014	745-5.0	85,13
EYF6675	BRUNNO CERQUEIRA ARRAES	R008848789	PENALIDADE	10/05/2015	567-3.2	68,10
DJO1231	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO	A014131632	PENALIDADE	03/03/2015	545-2.1	127,69
NVU0450	CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA	R008891915	PENALIDADE	14/05/2015	745-5.0	85,13
ONS5320	DIVINO JOSE PATRICIO	A014163203	PENALIDADE	15/05/2015	545-2.1	127,69
NGT9432	DORACI DIAS BARBOSA	R010401181	PENALIDADE	19/11/2015	568-1.0	53,21
NVT3387	EDNA RIBEIRO DE CARVALHO	R010944315	PENALIDADE	13/03/2016	745-5.0	85,13
NVP7062	EDSON SOARES DOS SANTOS	R010944376	PENALIDADE	13/03/2016	745-5.0	85,13
DXT1244	ELIZAMOBILE MACHADO MOURO	R007742389	PENALIDADE	29/10/2014	745-5.0	85,13
KAP1010	ELPIDIO APARECIDO GOMES	R010791224	PENALIDADE	01/02/2016	568-1.0	53,21
KAP1010	ELPIDIO APARECIDO GOMES	R010795408	PENALIDADE	03/02/2016	745-5.0	85,13
PQS1546	EURIPEDES ALVES RABELO	R010928519	PENALIDADE	04/03/2016	568-1.0	53,21
NLE1670	FERNANDA CAROLINA VIEIRA CAMPOS	A014129327	PENALIDADE	10/03/2015	555-0.0	85,13
NVX7728	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES	R010712542	PENALIDADE	12/01/2016	745-5.0	85,13
OMZ4787	FRANCO SILVA GIANNI PUGLISI	R007918792	PENALIDADE	16/12/2014	745-5.0	85,13
NWA7993	GIOVANI TIBURCIO DOS SANTOS	R008742542	PENALIDADE	13/04/2015	745-5.0	85,13
NVV9937	GUSTAVO MARQUES DE SOUZA	R008952703	PENALIDADE	21/05/2015	604-1.2	127,69
JIY6148	HELIANE APARECIDA DA SILVA	R008941931	PENALIDADE	18/05/2015	745-5.0	85,13
ONB7279	HUMBERTO FALEIRO CORREA	A016646564	PENALIDADE	24/02/2016	545-2.1	127,69
NFV4782	IVANILDO MACHADO DE SOUZA DIAS	R010924868	PENALIDADE	01/03/2016	567-3.2	85,13
OFZ8705	JARDEL DE SOUSA MACHADO	R007641516	PENALIDADE	09/10/2014	605-0.3	191,54
OMW7789	JEAN ANTONIO LIMA DE SOUSA	R009349800	PENALIDADE	03/07/2015	745-5.0	85,13
JIB7237	JESSICA NAYARA DIAS	R009925935	PENALIDADE	07/09/2015	747-1.0	574,62
JIB7237	JESSICA NAYARA DIAS	R009119201	PENALIDADE	06/06/2015	746-3.0	127,69
NGA7096	JOAO AFONSO CASSIMIRO	R010815549	PENALIDADE	09/02/2016	605-0.3	191,54
OMP1664	JOAO EDSON AMARAL	R010577060	PENALIDADE	13/12/2015	745-5.0	85,13
OHA7711	JOEL VARGAS	R009116684	PENALIDADE	01/06/2015	745-5.0	85,13
OHA1368	JORGE NUNES PEREIRA	R010957924	PENALIDADE	15/03/2016	745-5.0	85,13
ART4942	JOSE ANTONIO DUARTE	R006664375	PENALIDADE	13/03/2014	745-5.0	85,13
ONK4786	JOSE APARECIDO DE MELO	A016623627	PENALIDADE	13/01/2016	604-1.2	127,69
JIU7435	JOSE CARLOS VIEIRA	A016637610	PENALIDADE	19/02/2016	556-8.0	127,69
NKO3886	JOSE JURANDIR FIGUEREDO	R009188762	PENALIDADE	12/06/2015	745-5.0	85,13
NLI8554	JOVEMILIO SOARES DE SOUSA	R010884392	PENALIDADE	24/02/2016	605-0.3	191,54
OMM3886	JUNIO SEBASTIAO NUNES	R010599024	PENALIDADE	18/12/2015	567-3.2	85,13
PQG0884	JURENE CARDOSO DE BARROS	R010590841	PENALIDADE	24/12/2015	745-5.0	85,13
NFR5580	KEYD URBIA DO NASCIMENTO SOUSA	A016651928	PENALIDADE	11/03/2016	554-1.4	127,69
NGG5714	LAZARA MARIA DA SILVA	R010941244	PENALIDADE	13/03/2016	745-5.0	68,10
JPP0680	LUCAS PASCOAL FERREIRA	R010808101	PENALIDADE	07/02/2016	604-1.2	127,69
ONR5537	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	R010338503	PENALIDADE	15/11/2015	745-5.0	85,13
KDA0199	LUCIANE FERREIRA SILVA	R008740780	PENALIDADE	13/04/2015	605-0.3	191,54
NFV9035	LUIZ CARLOS MELLO DA SILVA JUNIOR	R009294013	PENALIDADE	25/06/2015	746-3.0	127,69
KBA0132	LUIZ MENDES DE CARVALHO	R010648020	PENALIDADE	27/12/2015	568-1.0	53,21
ONK1539	MARCELLO FIGUEIREDO CAMPOS	A016648922	PENALIDADE	08/03/2016	545-2.1	127,69
ONO8672	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS	A014136492	PENALIDADE	17/04/2015	545-2.2	127,69
NQS3607	MARCOS AURELIO CARDOSO NAVES	R005614678	PENALIDADE	23/07/2013	745-5.0	85,13
KQM7177	MARIA EDMUNDA MACENA	R008847528	PENALIDADE	06/05/2015	605-0.3	191,54
NGZ7146	MARIA ILAENE RODRIGUES GONCALVES	A014173245	PENALIDADE	03/06/2015	736-6.2	85,13
CSW4890	MONICA NEVES DOS SANTOS	R010906221	PENALIDADE	03/03/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KDB9691	MONICA PAIRANA RODRIGUES	A014074365	PENALIDADE	24/11/2014	736-6.2	85,13
JDW9227	NELIO RIBEIRO DOS PASSOS	R010673465	PENALIDADE	04/01/2016	567-3.2	85,13
OMR1668	NILTON OLIMPIO ALVARES	R010670497	PENALIDADE	03/01/2016	745-5.0	85,13
ONO7685	OSWANY ALVES DE PAULA	A014155483	PENALIDADE	22/04/2015	736-6.2	85,13
KCO7152	PAULO ANTONIO DE SOUSA	R008832698	PENALIDADE	01/05/2015	745-5.0	85,13
JIV8393	PRISCILA VIANA ALBERNAZ RAMALHO	R009699517	PENALIDADE	09/08/2015	745-5.0	85,13
OGH7217	REINALDO ALVES DE SIQUEIRA	R007847508	PENALIDADE	26/11/2014	745-5.0	85,13
NGR4893	RENATO DE CASTRO GONZAGA	R010738045	PENALIDADE	20/01/2016	568-1.0	53,21
NJZ5724	RODRIGO TOLEDO RAMOS	R007899322	PENALIDADE	11/12/2014	745-5.0	85,13
NGB2146	ROSAIR MOREIRA DOMINGUES	R010546552	PENALIDADE	07/12/2015	568-1.0	53,21
NFW6350	RUTH CORREIA DE ANDRADE	R010931282	PENALIDADE	11/03/2016	745-5.0	85,13
KCX2483	SEBASTIAO MOREIRA DE ARAUJO	R010502214	PENALIDADE	25/11/2015	568-1.0	53,21
OGS7841	TADEU AIRES GOMES	A014062576	PENALIDADE	28/10/2014	555-0.0	85,13
NVT6941	TANIA CARLA FELISBERTO MACHADO	R010943921	PENALIDADE	12/03/2016	747-1.0	574,62
NSW6274	TATIANE BORGES LIMA MORAIS	A016597217	PENALIDADE	26/08/2015	545-2.5	127,69
NVT3182	THALLYS HOLDERBAN NEVES	R008968246	PENALIDADE	20/05/2015	745-5.0	85,13
OOD7333	TRANSPORTADORA DUARTE EIRELI ME	A016651786	PENALIDADE	07/03/2016	554-1.2	127,69
KEG4552	VALQUIRIA GONCALVES DE ANDRADE	A016649067	PENALIDADE	08/03/2016	545-2.5	127,69
NLS4971	VALSEMAR BATISTA NUNES	R010577133	PENALIDADE	13/12/2015	568-1.0	53,21
OGS3432	ZICA DE SA	R010720720	PENALIDADE	16/01/2016	746-3.0	127,69
OGY9737	ZIEL RODRIGUES LEMES	R010852591	PENALIDADE	19/02/2016	605-0.3	191,54

**PORTARIA Nº. 031/2016**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 1227/2016, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I- Nomear os servidores: Nielson Timóteo Peixoto, matrícula nº 1222236-03, Walquênio Vicente Cavarzan, matrícula nº 1302221-01 e Tânia Maria Borges da Silva, matrícula nº 30279-01, como membros da Comissão Setorial de Avaliação especial de desempenho – CSAED.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a partir do dia 1º de julho de 2016**, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer tempo;

Registre-se, após Publique-se no Diário Oficial do Município de Goiânia.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS, em Goiânia aos 11 dias do mês de julho de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente do IMAS

Av. 87 c/ Rua 87 A, Nº.499,
Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74023-020
Tel.: 55 62 3524-2307
gabimaspresidencia@gmail.com

**EXTRATO DO 1^a TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 460/2015****Processo:** 64232134/2015**Contrato nº:** 460/2015**Credenciante:** IMAS – Paulo Henrique Rodrigues Silva**Credenciado:** Gilson Moura De Brito**Objeto:** Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Ginecologista.**Valor:** Total estimado de R\$ 200.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.**Vigência:** 36 meses: a partir de 01.01.2016**EXTRATO DO 1^a TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº455/2015****Processo:** 64232215/2015**Contrato nº:** 455/2015**Credenciante:** IMAS – Paulo Henrique Rodrigues Silva**Credenciado:** Juarez Tavora De Siqueira Junior**Objeto:** Prestação de serviços de saúde na categoria Médico, especialidade Cirurgia Geral e Aparelho Digestivo.**Valor:** Total estimado de R\$ 200.000,00, para o triênio 2016/2018, conforme Tabela do IMAS.**Vigência:** 36 meses: a partir de 01.01.2016.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente - IMAS



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0041 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
TERMO DE ENTREGA Nº 22/2016

PROCESSO Nº: 2016/0000419

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Fortemil Indústria e Comércio Ltda. – ME (CNPJ/MF: 09.016.162/0001-92)

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) pastas de couro (sintético) preto por fora, com brasão da Câmara, com entrega imediata (parcela única), conforme condições e especificações no Edital – Pregão Presencial nº 005/2016 e seus anexos.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO Nº 0041: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0041: 01/07/2016.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

IDEAL PORTAS LTDA ME, torna publico, que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de pecas de madeira para instalações industriais e comerciais, Comercio varejista de madeira e artefatos, Comercio varejista de vidros. Avenida Genésio do Carmo, Setor Rio Formoso, Quadra: 31, Lote: 01, nº 1006, Goiânia, GO.

A empresa **MGRAN COMERCIO DISTRIBUIDORA DE PEDRAS LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº. 13.595.130/0001-66, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **66788099**, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comercio varejista de pedras, pedras de mármores e granitos, moldes e cortes na mesma em geral, desenvolvidas na Avenida Presidente Kubitschek, Quadra:40, Lote: 01, nº.1490, Setor Jardim Presidente Goiânia, GO CEP: 74.353-250.

NECTAR SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Comércio Varejista de bebidas, Chope, Cervejas, Lanchonete, Casas de chá, De sucos e similares, Restaurante, Balas, Bombons e semelhante, sito na Rua Independência, nº 195, Quadra: Área, Lote: 02, Sala145, Sala 23, Portal Sul Shopping, Jardins Lisboa, Goiânia, GO.

SOUZA ALVES IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ/CPF nº17.808.396/0001-09, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Produtos de Carne, desenvolvida(s) na Rua Colônia, Quadra: 238, Lote: 06, nº 992, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

UNIPLACAS COM. DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), Processo nº **46787925**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – Las, Para Com. Varej. De Mat. De Const. Não Especific. Anteriormente, Na Rua. Dos Geraneos, 40, Quadra: 124, Lote: 16, Parque Oeste Industrial Goiânia, GO.

VICTOR HUGO LOPES COSTA – ME, CNPJ/CPF nº 13.177.322/0001-52, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **48488305**, a renovação da Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP e Comércio varejista de bebidas, desenvolvida(s) na Rua VB 31, Quadra: 27, Lote: 02, nº 28, Setor Res. Veredas dos Buritis Goiânia, GO.